



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 368, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Especial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 7/10/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.006301/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Especial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 08/10/2026 10:40:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Sales Macedo
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL



Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Área do Conhecimento Ciências Humanas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Campus Ministro Reis Velloso, no município de Parnaíba – Piauí, a ser implantado em 2027.2.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

REITOR

Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo

VICE-REITOR

Prof. Dr. Vicente de Paula Censi Borges

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prof. Dr. Osmar Gomes de Alencar Junior

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Rafael Araújo Sousa Farias

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profª. Dra. Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof. Dr. Francisco Jander de Sousa Nogueira

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Profª. Dra. Gilvana Pessoa de Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

COORDENADOR DE GRADUAÇÃO

Élido Santiago da Silva

COORDENADORA DE ESTÁGIO

Elaine Pontes Bezerra

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO
CURRICULAR**

Luciana Matias Cavalcante e Souza

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo

COORDENADORA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS

Liene Martha Leal

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

José Marcione da Costa

CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Sandra Elisa de Assis Freire

CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE ENSINO

Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Nauan Enzo de Araújo Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E MATRÍCULA

Charles da Silva Carvalho

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Marlos Lopes da Costa

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

João Batista de Carvalho

DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Fernanda Maria da Silva Carvalho

TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Diana Castro Pessoa

LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

Adriane Camila Batista de Sousa

André Monteiro Reis

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS

Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial
A definir

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico

Profa. Dra. Eunaihara Ligia Lira Marques

Me. Adriane Camila Batista De Sousa

Prof. Dr. Élido Santiago Da Silva

Profa. Dra. Jessica Bruna Santana Silva

Profa. Dra. Kelly Cristina Vaz De Carvalho Marques

Profa. Dra. Francisca Maria De Sousa

Ato de Designação da Comissão

Portaria UFDPAr N° 223, de 23 de julho de 2026

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Delta do Parnaíba

SIGLA: UFDPAr

NATUREZA JURÍDICA: Pública

CNPJ: 33.519.114/0001-00

ENDEREÇO: Av. São Sebastião, Nº 2819 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64.202-020

CIDADE: Parnaíba

TELEFONE: (86) 99451-0372

E-MAIL: reitoria@ufdpar.edu.br

PÁGINA ELETRÔNICA: www.ufdpar.edu.br

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Educação Especial

CÓDIGO DO CURSO (INEP):

CRIAÇÃO DO CURSO:

Resolução n°

Publicação:

RECONHECIMENTO DO CURSO:

Portaria MEC n°:

Publicação:

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:

Portaria MEC n°:

Publicação:

GRAU: *Licenciatura*

TÍTULO ACADÊMICO: Licenciado(a) em Educação Especial

TURNO: *Noturno*

MODALIDADE:

Ensino presencial

DURAÇÃO DO CURSO:

Mínimo: 9 semestres

Média: 10 semestres

Máximo: 13 semestres (Para alunos com necessidades educacionais especiais, acrescentar até 50% do prazo máximo de permanência no curso).

ACESSO AO CURSO:

Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU/ MEC), e de acordo com editais específicos da UFDFPar.

REGIME LETIVO: Créditos (disciplinas ofertadas semestralmente)

VAGAS: 50 vagas

ESTRUTURA CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2220	148
Disciplinas Optativas	180	12
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120	8
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	420	28
Atividades Curriculares de Extensão (ACEx)	345	23
Atividades Complementares	120	8
TOTAL	3405	227

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Justificativa e contexto regional e local	11
1.2 Relevância acadêmica e institucional	12
1.3 Diagnóstico socioeconômico da região de abrangência da UFDPAr	14
2. CONCEPÇÃO DO CURSO	19
2.1. Princípios curriculares e especificidades do curso	19
2.2. Objetivos do curso	22
2.2.1 Objetivo Geral	22
2.2.2 Objetivos específicos	22
2.3 Perfil do egresso	23
2.4 Competências e habilidades	24
2.5 Campos de atuação profissional	26
2.6 Perfil do corpo docente	28
3 PROPOSTA CURRICULAR	32
3.1 Estrutura e organização curricular	29
3.2. Disciplinas Optativas	39
3.3 Prática como Componente Curricular	44
3.4 Fluxograma	47
3.5 Estágios, atividades complementares, de extensão e de trabalho de conclusão de curso	49
3.5.1 Estágio Obrigatório	49
3.5.1.2 Estágio Não Obrigatório	51
3.5.2 Atividades Complementares	52
3.5.3 Atividade Curricular de Extensão	60
3.5.4 Trabalho de conclusão de curso	62
3.6 Metodologia	63
4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	65
4.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão	65
4.2 Apoio ao discente	66
5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	69
5.1 Da aprendizagem	69
5.2 Avaliação do PPC	70
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	70
6.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	70
6.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	96
6.3 Atividades ACEx	103
7. INFRAESTRUTURA FÍSICA	113
7.1 Instalações e equipamentos	113
7.2 Recursos humanos	114
7.3 Biblioteca	115
REFERÊNCIAS	116

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) constitui o documento orientador da organização acadêmica, pedagógica e administrativa do curso, definindo seus fundamentos teórico-metodológicos, objetivos, perfil do egresso, organização curricular e diretrizes para os processos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Sua elaboração fundamenta-se na legislação educacional vigente, na Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, nas políticas nacionais de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e nos princípios institucionais que orientam a missão da UFDPAr de promover educação pública, gratuita, inclusiva, socialmente referenciada e comprometida com o desenvolvimento regional.

A proposição do Curso de Licenciatura em Educação Especial representa, assim, uma resposta institucional às demandas educacionais contemporâneas decorrentes da consolidação das políticas públicas de inclusão, da ampliação do acesso de estudantes público da Educação Especial às instituições educacionais e da necessidade de formação inicial de professores com competências para atuar em contextos educacionais marcados pela diversidade humana. Tal iniciativa reafirma o compromisso da UFDPAr com a promoção do direito à educação, a garantia da equidade, a valorização das diferenças e a construção de sistemas educacionais inclusivos, em consonância com os princípios constitucionais e com os marcos legais nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos.

A criação do curso fundamenta-se na compreensão de que a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva constitui princípio estruturante da educação contemporânea e condição indispensável para a efetivação do direito à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento integral da pessoa. Tal perspectiva, supera concepções restritas à integração escolar, assumindo a inclusão como compromisso ético, político e pedagógico voltado à eliminação das barreiras que limitam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem nos diferentes espaços educativos.

A formação proposta neste PPC orienta-se, portanto, por uma concepção de docência fundamentada na articulação entre conhecimento científico, compromisso social, reflexão crítica e atuação interdisciplinar. Busca-se formar profissionais capazes de compreender os processos de desenvolvimento humano em sua complexidade, identificar e enfrentar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, tecnológicas e atitudinais; desenvolver estratégias pedagógicas acessíveis; utilizar recursos de tecnologia assistiva; elaborar adaptações curriculares

quando pertinentes e atuar colaborativamente com os diferentes profissionais que integram os sistemas educacionais.

A organização curricular do curso estrutura-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, concebendo a formação docente como processo permanente de produção e socialização do conhecimento. Os componentes curriculares articulam fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos, psicológicos, pedagógicos e legais da educação inclusiva com experiências práticas desenvolvidas desde o início da formação, por meio de atividades de extensão, práticas pedagógicas com centralidade no protagonismo discente, projetos de pesquisa, estágios supervisionados e ações integradas às redes públicas de ensino e às instituições parceiras da região.

A proposta pedagógica reconhece, ainda, que os desafios da inclusão escolar exigem profissionais capazes de dialogar com diferentes campos do conhecimento e de construir práticas educativas fundamentadas na colaboração interprofissional, na pesquisa educacional e na inovação pedagógica. Dessa forma, o curso valoriza o desenvolvimento de competências relacionadas à avaliação educacional, ao planejamento pedagógico, à acessibilidade, às tecnologias digitais, às tecnologias assistivas, à educação bilíngue de surdos, à comunicação alternativa e aumentativa, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e às práticas colaborativas de ensino, sempre orientadas pelos princípios da educação pública, democrática e inclusiva.

Ao instituir o Curso de Licenciatura em Educação Especial, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba reafirma seu compromisso com a formação de profissionais qualificados para atuar na Educação Básica, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, para a melhoria da qualidade da educação regional e para a consolidação de uma sociedade mais justa, equitativa e democrática. O curso configura-se, assim, como estratégia institucional de desenvolvimento acadêmico e social, articulando produção científica, inovação pedagógica e compromisso com as demandas educacionais da região de influência da UFDPAr, fortalecendo o papel da universidade como agente de transformação social e promotora do desenvolvimento humano e regional.

Dessa forma, a implantação da Licenciatura em Educação Especial revela-se socialmente necessária, academicamente consistente e estrategicamente alinhada às demandas das políticas educacionais nacionais, às necessidades das redes públicas de ensino e aos objetivos institucionais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, consolidando-se como ação estruturante para o fortalecimento da educação inclusiva na região de sua abrangência.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa e contexto regional e local

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) está localizada no município de Parnaíba, o segundo maior município do estado do Piauí, situado no litoral piauiense, e habitada por cerca de 162.159 pessoas (IBGE, 2022). Trata-se de uma das universidades federais criadas no contexto mais recente de expansão e interiorização do ensino superior brasileiro, resultante do desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em 2018. A criação da UFDPAr integra o processo de interiorização e territorialização do ensino superior federal brasileiro, constituindo-se como resposta histórica às desigualdades regionais e à ausência prolongada de instituições universitárias no litoral do Piauí. Nesse contexto, a UFDPAr consolida-se a partir de forte vínculo com o território e com sua área de abrangência, assumindo como princípio institucional a articulação entre formação acadêmica, desenvolvimento regional, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas.

Sua atuação ultrapassa os limites administrativos do município de Parnaíba, alcançando municípios das regiões da Planície Litorânea e Cocais no Piauí, além de municípios do Maranhão e Ceará, configurando-se como universidade de referência macrorregional. Essa dimensão territorial atribui à UFDPAr papel estratégico na formação de profissionais capazes de atuar em contextos marcados por desigualdades socioespaciais, vulnerabilidades sociais históricas e limitações de acesso às políticas públicas, especialmente nas áreas de educação, inclusão social e garantia de direitos.

A região apresenta forte dependência das redes públicas de ensino e crescente centralidade educacional do município de Parnaíba, que se consolidou como polo regional para formação de professores e oferta de educação básica. A UFDPAr já desempenha papel relevante nesse cenário por meio da oferta de cursos regulares de licenciatura em Pedagogia, Matemática e Ciências Biológicas, além de experiências formativas vinculadas ao PARFOR Equidade, incluindo Educação Inclusiva e Educação do Campo. Essa inserção fortalece a relação da universidade com as redes municipais e estaduais de ensino e amplia sua capacidade de resposta às demandas concretas da educação básica regional.

A universidade mantém relação próxima com secretarias municipais de educação, Gerência Regional de Educação (GRE), escolas públicas e redes de ensino por meio de estágios, programas de formação docente, projetos de ensino, pesquisa e extensão. Tal articulação fortalece a

integração entre universidade e educação básica e evidencia a existência de demanda regional concreta por formação especializada em educação inclusiva.

A rede pública de educação básica de Parnaíba apresenta dimensão significativa, sendo composta por aproximadamente 111 escolas públicas, entre redes municipal, estadual e federal, além de intenso fluxo regional de estudantes oriundos de municípios piauienses, maranhenses e cearenses. Segundo dados do Censo Escolar, a maciça maioria das matrículas da educação básica da região concentra-se na rede pública, reforçando a centralidade das políticas educacionais inclusivas para garantia do direito à educação na macrorregião.

Ao mesmo tempo, a região ainda apresenta agudas fragilidades relacionadas à oferta de profissionais especializados em educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), tecnologias assistivas, acessibilidade pedagógica, Libras, braille e audiodescrição. A inexistência de curso regular específico de Licenciatura em Educação Inclusiva no Norte do Piauí e na macrorregião de abrangência da UFDPAr configura significativo vazio formativo regional, limitando o acesso à formação especializada e comprometendo a capacidade das redes públicas de ensino de responder adequadamente às demandas contemporâneas da inclusão escolar.

A ampliação das matrículas do público-alvo da educação especial nas redes regulares de ensino e o fortalecimento progressivo das políticas de inclusão escolar vêm intensificando as demandas por formação especializada na região. Contudo, muitos municípios do litoral piauiense e áreas vizinhas da região do Delta do Parnaíba ainda apresentam limitações relacionadas à estruturação do Atendimento Educacional Especializado, à disponibilidade de profissionais qualificados e à consolidação de práticas pedagógicas inclusivas, especialmente em contextos interiorizados e distantes dos grandes centros urbanos.

Nesse sentido, a criação da Licenciatura em Educação Especial na UFDPAr apresenta-se como iniciativa estratégica para fortalecimento da educação básica regional, qualificação das redes públicas de ensino e ampliação das capacidades territoriais voltadas à inclusão escolar, acessibilidade pedagógica e garantia do direito à educação. A proposta responde diretamente às necessidades concretas da macrorregião de abrangência da universidade, contribuindo para redução das desigualdades educacionais e fortalecimento das políticas públicas inclusivas em territórios historicamente marcados por limitações de acesso à formação especializada.

1.2 Relevância acadêmica e institucional

A proposta de criação da Licenciatura em Educação Especial reforça o papel estratégico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) na consolidação das políticas públicas

de educação, inclusão social e desenvolvimento regional em sua macrorregião de abrangência, mantendo convergência com os objetivos do processo de expansão e interiorização do ensino superior federal brasileiro que possibilitou sua criação. Nesse sentido, a universidade amplia seu escopo formativo e fortalece sua atuação como instituição articuladora entre formação docente, fortalecimento da educação básica, inclusão escolar e garantia de direitos.

A proposta dialoga diretamente com a missão institucional da UFDPAr enquanto universidade territorialmente comprometida com as demandas sociais, educacionais e inclusivas de sua área de abrangência. A consolidação da universidade no litoral do Piauí ocorre vinculada ao fortalecimento das capacidades públicas regionais, à ampliação do acesso à educação superior pública e à construção de políticas educacionais socialmente referenciadas. Nesse contexto, a implantação da Licenciatura em Educação Especial fortalece o papel da UFDPAr como agente de democratização do acesso à educação, produção de conhecimento e indução de práticas institucionais comprometidas com inclusão, acessibilidade e equidade educacional.

A criação do curso encontra respaldo nas principais normativas nacionais relacionadas à educação inclusiva e à garantia do direito à educação, especialmente na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), no Decreto nº 12.686/2025 e nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente. Essas normativas reconhecem a necessidade de fortalecimento da formação docente especializada e da ampliação das condições institucionais de acesso, permanência, aprendizagem e participação dos estudantes público-alvo da educação especial nas redes regulares de ensino.

Do ponto de vista institucional, a proposta apresenta elevada aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) da UFDPAr, especialmente no que se refere à ampliação qualificada da oferta de cursos de graduação, fortalecimento da formação de professores, integração com a educação básica e consolidação de uma universidade socialmente inclusiva, democrática e territorialmente comprometida. A implantação do curso dialoga diretamente com os objetivos institucionais voltados à regionalização das ações universitárias, à inclusão social, ao fortalecimento das licenciaturas e à articulação entre ensino, pesquisa, extensão e políticas públicas educacionais.

A proposta apresenta ainda grande potencial de integração interdisciplinar com diferentes áreas já consolidadas na universidade, especialmente com as licenciaturas, Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina, medicina e música. Essa articulação favorece a construção de práticas formativas voltadas à acessibilidade, tecnologias assistivas, desenvolvimento humano, arte,

cultura, direitos humanos e políticas públicas inclusivas, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e formação continuada de profissionais da educação.

A Licenciatura em Educação Especial também possui potencial para constituir-se como eixo transversal estratégico na consolidação das políticas institucionais de acessibilidade, permanência e inclusão da própria UFDPAr, contribuindo para fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas, desenvolvimento de tecnologias assistivas, formação continuada de docentes e ampliação da cultura institucional de inclusão em todos os cursos e setores da universidade.

Outro aspecto relevante refere-se à reduzida oferta de cursos específicos de formação em Educação Especial no interior do Nordeste brasileiro, especialmente em regiões distantes das capitais. A concentração histórica da formação especializada em grandes centros urbanos contribui para desigualdades regionais no acesso à qualificação docente e limita a capacidade das redes públicas de ensino de responder às demandas contemporâneas da inclusão escolar. Nesse cenário, a implantação do curso na UFDPAr fortalece a interiorização da formação docente especializada e amplia o acesso regional à educação superior pública em uma área estratégica para garantia de direitos e fortalecimento da educação básica.

Ao mesmo tempo, a proposta amplia a capacidade institucional da UFDPAr de fortalecer sua inserção territorial junto às redes públicas de ensino, às secretarias municipais e estaduais de educação e aos diferentes serviços vinculados às políticas de inclusão escolar. A implantação da Licenciatura em Educação Especial contribui para consolidação da universidade como instituição estratégica para formação docente, fortalecimento da educação básica e construção de políticas educacionais territorialmente comprometidas com inclusão social, equidade e garantia do direito à educação.

1.3 Diagnóstico socioeconômico da região de abrangência da UFDPAr

A área de influência da UFDPAr, conforme Resolução CONSEPE n. 102/2022, compreende 77 municípios situados em três estados da região Nordeste brasileira, organizados em torno do pólo regional de Parnaíba. Sendo 36 municípios pertencentes ao território do Piauí, 21 ao do Maranhão e 20 ao do Ceará, abrangendo desde a Planície Litorânea piauiense até os Lençóis Maranhenses e a Serra da Ibiapaba cearense.

Em conjunto, esses municípios somavam 1.978.829 habitantes no Censo Demográfico de 2022. Trata-se, majoritariamente, de municípios de pequeno porte: 22 têm até 10 mil habitantes e 20 situam-se entre 10 mil e 20 mil, enquanto apenas 9 ultrapassam a marca dos 50 mil habitantes. A população mediana é de 17.210 habitantes, o que evidencia uma rede urbana

pulverizada e fortemente dependente de polos regionais para serviços de maior complexidade, entre os quais o ensino superior (IBGE, 2022).

Esse aglomerado populacional de quase 2 milhões de habitantes é marcado por desigualdades, conforme revela a tabela 1.

Tabela 1 – Indicadores de População, PIB per capita, IFDM, Trabalho e Renda nos municípios mais populosos da área de abrangência da UFDPAr

Município	UF	População (2022)	PIB per capita (R\$) (2022)	IFDM (2022)	Vínculos formais (2024)	Renda média (R\$) (2024)
Parnaíba	PI	162.159	22.707,01	0,595	26.745	2.255,25
Tianguá	CE	81.506	27.792,47	0,661	14.649	1.822,20
Chapadinha	MA	81.386	13.890,13	0,529	5.965	2.417,24
Barreirinhas	MA	65.589	12.453,14	0,444	7.081	1.870,26
Piripiri	PI	65.538	18.956,35	0,659	8.024	2.148,03
Camocim	CE	62.326	15.770,09	0,563	6.681	1.946,18
Viçosa do Ceará	CE	59.712	12.112,31	0,535	3.998	1.926,73
Tutóia	MA	53.356	12.045,75	0,410	3.607	2.679,70
Granja	CE	53.344	10.523,67	0,579	4.401	1.752,15
Barras	PI	47.938	14.048,62	0,547	3.609	2.682,83

Fonte: elaboração própria. População — Censo 2022 (IBGE). PIB per capita Bruto dos Municípios 2021 (IBGE). IFDM — Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (Sistema FIRJAN). Vínculos formais e renda média, Ministério do Trabalho e Emprego, obtida via Base dos Dados (RAIS 2024).

Os dez municípios mais populosos concentram parcela expressiva da população regional, com destaque para Parnaíba-PI (162.159 habitantes). A soma do Produto Interno Bruto dos 77 municípios é da ordem de R\$ 30,35 bilhões, sendo que os cinco municípios de maiores PIB respondem por 30,7% de toda a produção da área de influência, sinalizando um desnível econômico entre os municípios da região.

Esses dados da produção evidenciam que a maior parte dos municípios possui base econômica produtiva pouco dinâmica, o que desfavorece sua capacidade de arrecadar recursos próprios para financiarem os serviços públicos. Por isso, são muito dependentes de transferências de receitas dos governos estadual e federal para ofertar os serviços públicos necessários e mitigar os problemas socioeconômicos e ambientais presentes nos territórios.

Outra variável que demonstra a heterogeneidade entre os municípios da área de abrangência da UFDPAr é o PIB per capita. Quando calculado pela mediana do conjunto dos municípios, o resultado por habitante foi de R\$ 12.453,14, valor abaixo dos padrões nordestinos.

No que diz respeito ao mercado de trabalho formal na área de influência da UFDPAr, em 2024 foi registrado 182.651 vínculos formais de emprego (RAIS, 2024), distribuídos em 2.173 estabelecimentos. A taxa de formalização — razão entre vínculos formais e população — tem

mediana de apenas 6,3%, indicador que revela a baixa absorção de mão de obra pelo mercado formal e a predominância da informalidade e da ocupação por conta própria.

A baixa formalização atua para limitar o valor da renda média do trabalho formal, que é de R\$ 2.319,63, próxima de um salário-mínimo e meio na área de abrangência da UFDPAr. Além da baixíssima formalização do trabalho, a renda adquirida pelo trabalho formal é muito aquém do necessário para uma vida digna.

No que diz respeito a desenvolvimento dos municípios, a partir dos indicadores de emprego e renda, educação e saúde calculado pelo Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM, 2022) em escala de 0 a 1, os municípios mais populosos com maior destaque são, respectivamente, Tianguá, Piripiri e Parnaíba, conforme a tabela 2.

Porém, Parnaíba não se encontra entre os oito municípios com os maiores índices desenvolvimento. Os destaques são para os municípios menos populosos como Jijoca de Jericoacoara, Cruz, Marco, Carnaubal, São Benedito e Guaraciaba do Norte com índice IFDM geral acima de 0,62, de acordo com a tabela 2.

Tabela 2 – Municípios com os maiores IFDM (Indicadores de Desenvolvimento Municipal) da região de abrangência da UFDPAr

Município	UF	IFDM Geral	Educação	Saúde	Emprego e Renda
Jijoca de Jericoacoara	CE	0,741	0,838	0,713	0,671
Cruz	CE	0,666	0,801	0,704	0,493
Tianguá	CE	0,661	0,822	0,636	0,525
Piripiri	PI	0,659	0,703	0,695	0,580
Marco	CE	0,654	0,831	0,608	0,523
Carnaubal	CE	0,624	0,787	0,756	0,330
São Benedito	CE	0,623	0,750	0,640	0,478
Guaraciaba do Norte	CE	0,613	0,783	0,684	0,373

Fonte: elaboração própria a partir do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal — IFDM (Sistema FIRJAN).

Na área de influência da UFDPAr, o IFDM mediano é de 0,499, classificado como desenvolvimento "regular". A distribuição mostra que 56 municípios estão na faixa regular, 10 alcançaram desenvolvimento "moderado" e 11 permanecem na faixa de desenvolvimento "baixo" — estes últimos, todos no Maranhão.

Os municípios com melhor desempenho (com valores mais próximos a 1) concentram-se no Ceará (Ibiapaba e litoral de Camocim e Acaraú), a exceção é o município de Piripiri no Piauí, ao passo que os piores resultados estão no Baixo Parnaíba e nos Lençóis Maranhenses, conforme tabela 2 e 3.

Tabela 3 – Municípios com os piores IFDM (Indicadores de Desenvolvimento Municipal) da região de abrangência da UFDPAr

Município	UF	IFDM Geral	Educação	Saúde	Emprego e Renda
Santo Amaro do Maranhão	MA	0,317	0,366	0,272	0,312
Humberto de Campos	MA	0,332	0,501	0,242	0,253
Primeira Cruz	MA	0,335	0,553	0,280	0,172
Mata Roma	MA	0,343	0,446	0,318	0,267
Araioses	MA	0,359	0,346	0,451	0,278
Santa Quitéria do Maranhão	MA	0,366	0,546	0,270	0,283
Milagres do Maranhão	MA	0,369	0,568	0,349	0,190
São Benedito do Rio Preto	MA	0,378	0,577	0,279	0,279

Fonte: elaboração própria a partir do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal — IFDM (Sistema FIRJAN).

No que diz respeito à proteção social e a vulnerabilidade de renda das populações mais pobres, o Programa Bolsa Família em 2024 transferiu cerca de R\$ 3.266,1 milhões ao conjunto dos municípios no período analisado. O valor per capita mediano – R\$1.734,97 por habitante ao ano – confirma o elevado grau de dependência das transferências federais de renda, característica estrutural da economia regional. Em vários municípios, o montante do Bolsa Família é comparável a frações expressivas do orçamento municipal.

A rede, infraestrutura e recursos humanos em saúde na área de influência da UFDPAr, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conta com 4.113 médicos, 3.292 enfermeiros e 1.297 cirurgiões-dentistas vinculados. Profissionais de áreas como Farmácia (499), Nutrição (329), Fisioterapia (163) e Psicologia (592) estão presentes em número consideravelmente menor, sugerindo lacunas assistenciais e, simultaneamente, demanda potencial por formação nessas áreas e em outras com uma quantidade de profissionais muito inferior.

No campo educacional, dados do IBGE indicam que o Piauí apresenta avanços com a ampliação do acesso à educação básica e à expansão da escolarização: taxas de escolarização de 99,6% entre crianças de 6 a 10 anos, 99% entre estudantes de 11 a 14 anos e aproximadamente 90,6% entre jovens de 15 a 17 anos. Os indicadores de rendimento escolar também demonstram melhoria gradual. Em 2023, o IDEB do estado alcançou 5,9 nos anos iniciais do ensino fundamental, 5,2 nos anos finais e 4,5 no ensino médio, resultado superior à média nordestina nesta última etapa. Esses avanços refletem a ampliação das políticas de alfabetização, a expansão das escolas de tempo integral e o fortalecimento progressivo da rede pública estadual.

Apesar disso, persistem desafios estruturais relevantes. A distorção idade-série permanece elevada, atingindo 18,9% no ensino fundamental e 25,7% no ensino médio da rede

estadual em 2024, indicando dificuldades relacionadas à permanência escolar e à regularidade das trajetórias educacionais. O estado também mantém elevados índices de analfabetismo da população adulta, ainda em torno de 13,8%, além de desigualdades relacionadas à conectividade digital, infraestrutura escolar e condições de permanência estudantil, especialmente em municípios interiorizados e áreas rurais.

Esse diagnóstico da área de abrangência territorial da UFDPAr permite consolidar alguns achados centrais para fundamentar a expansão do ensino superior na região:

- **Território de pequenos municípios e baixa densidade de serviços.** Com 42 dos 77 municípios abaixo de 20 mil habitantes, há forte dependência de polos regionais para ensino superior, o que reforça o papel estratégico da UFDPAr.
- **Mercado de trabalho formal restrito.** Taxa de formalização mediana de 6,3% e renda formal próxima de 1,5 salário-mínimo indicam economia pouco diversificada e com baixo dinamismo, com espaço para cursos voltados para tecnologias sociais e inovação tecnológica para o fortalecimento de cadeias produtivas locais.
- **Lacunas assistenciais em saúde.** 32 municípios com menos de um médico por mil habitantes e baixo efetivo de nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos e áreas ligadas ao cuidado com a saúde de forma integral, sugerem demanda por ampliação de cursos da área de saúde.
- **Gargalos na educação básica.** Altas taxas de abandono e distorção idade-série apontam para a relevância de licenciaturas e de políticas de permanência estudantil.
- **Heterogeneidade estadual.** Os municípios com os menores indicadores de desenvolvimento, com mais vulnerabilidades econômicas, sociais e ambientais, devem receber atenção prioritária em estratégias de interiorização e acesso.

Esses indicadores repercutem diretamente sobre a demanda para o ensino superior. Embora a expansão do ensino superior tenha ampliado significativamente o acesso à graduação nas últimas décadas, parcela expressiva da juventude permanece fora das instituições universitárias. Dados recentes indicam que apenas cerca de 31,2% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos frequentavam o ensino superior em 2024, enquanto aproximadamente 72% permaneciam fora da universidade.

Nesse contexto, a ampliação da presença da UFDPAr na região norte do Piauí e adjacências passou a assumir dimensão estratégica não apenas para o acesso educacional, mas também para a formação de capacidades regionais, fortalecimento das políticas públicas e redução das desigualdades territoriais historicamente presentes na região.

Esses números têm implicação direta para o planejamento de novos cursos, o que torna estratégica a oferta de licenciaturas para qualificar a educação básica local, além da adoção de políticas de permanência estudantil.

2 CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 Princípios curriculares e especificidades do curso

A Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba fundamenta-se em uma concepção de educação compreendida como direito humano fundamental e a inclusão como princípio estruturante de todos os sistemas educacionais, orientador das políticas, das práticas pedagógicas, da organização institucional e das relações que constituem os processos educativos. Nessa perspectiva, a inclusão não se restringe à inserção ou à permanência de determinados grupos no espaço escolar, mas implica a transformação das condições que produzem exclusão, desigualdade, segregação e impedimentos à participação e à aprendizagem.

O curso adota como referência a perspectiva sócio-histórica, especialmente a partir das contribuições de Lev Vigotski, ao compreender o desenvolvimento humano como processo constituído nas relações sociais, culturais e históricas, essa perspectiva supera concepções deterministas que reduzem as possibilidades de aprendizagem às características biológicas ou às condições individuais dos sujeitos, assim, a deficiência não pode ser compreendida exclusivamente como uma característica individual ou como resultado de uma condição corporal, sensorial, intelectual ou psicossocial.

A deficiência é também produzida ou agravada pela interação entre as características das pessoas e as barreiras existentes nos contextos sociais, educacionais, culturais, comunicacionais, arquitetônicos, tecnológicos e atitudinais. Dessa forma, a formação proposta desloca o foco da adaptação do sujeito para a transformação dos contextos, das práticas e das estruturas que produzem barreiras à participação, à aprendizagem, à autonomia e ao desenvolvimento humano.

Essa concepção implica reconhecer que a educação inclusiva exige a identificação e a eliminação ou redução de barreiras que possam limitar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes. São consideradas, nesse sentido, as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nas comunicações e na informação, tecnológicas, metodológicas, pedagógicas, atitudinais e outras que possam comprometer o exercício do direito à educação. O trabalho pedagógico, portanto, deve ser orientado pela busca permanente de condições de acessibilidade, participação e aprendizagem para todos.

A formação também se fundamenta em uma perspectiva de educação anticapacitista, compreendendo o capacitismo como um sistema de valores, práticas, discursos e relações que hierarquizam corpos, modos de existência, formas de comunicação, aprendizagem e participação, estabelecendo determinados padrões de normalidade como referência. O curso busca, assim, formar profissionais capazes de reconhecer, problematizar e enfrentar práticas capacitistas presentes nas instituições educacionais e na sociedade, promovendo relações pedagógicas baseadas no reconhecimento da dignidade, da autonomia, das potencialidades e dos direitos de todas as pessoas.

A concepção de Educação Especial Inclusiva adotada está igualmente alicerçada no pensamento de Paulo Freire que defende os direitos humanos, a igualdade de oportunidades, a equidade, a participação social e o reconhecimento da diferença como dimensão constitutiva da experiência humana. Nesse sentido, a diversidade humana não é compreendida como obstáculo à organização do currículo, mas como fundamento para a construção de práticas pedagógicas socialmente referenciadas, democraticamente orientadas e comprometidas com a justiça educacional.

O currículo incorpora ainda uma perspectiva de diversidade e interseccionalidade, reconhecendo que as experiências de exclusão e desigualdade não são produzidas por uma única dimensão da vida social. Deficiência, raça, gênero, classe social, território, geração, condições socioeconômicas, pertencimentos culturais e outras dimensões podem se articular e produzir diferentes formas e intensidades de vulnerabilização e exclusão. A formação docente, portanto, deve possibilitar a compreensão dessas múltiplas determinações e a construção de respostas pedagógicas que não reproduzam estereótipos, hierarquizações ou processos de invisibilização.

Nessa perspectiva, a Educação Especial é compreendida em sua relação indissociável com a educação para todos, não constituindo um campo apartado ou paralelo ao sistema educacional. A Educação Especial, enquanto modalidade transversal, contribui para a garantia do direito à educação dos estudantes que constituem seu público, articulando-se às diferentes etapas e modalidades da educação e aos demais campos das políticas educacionais. O curso assume, portanto, o compromisso de formar profissionais capazes de atuar tanto no atendimento às especificidades educacionais quanto na transformação das práticas e dos sistemas educativos em direção à inclusão.

A concepção curricular parte, assim, do reconhecimento de que não é o estudante que deve se adaptar unilateralmente à escola; é a escola, enquanto instituição social e educativa, que deve desenvolver condições para acolher, ensinar, reconhecer e promover a participação de todos. Isso

requer conhecimentos especializados, mas também capacidade de trabalho colaborativo, planejamento pedagógico acessível, avaliação diversificada, uso crítico e ético das tecnologias, articulação interprofissional e intersetorial e compromisso com a participação das famílias, das comunidades e dos próprios estudantes nos processos educativos.

O currículo do curso será, portanto, desenvolvido de modo a articular conhecimentos teóricos e práticos, formação geral e conhecimentos específicos, fundamentos da educação e conhecimentos especializados em Educação Especial, investigação e intervenção pedagógica, evitando a fragmentação entre disciplinas e favorecendo a construção progressiva das competências profissionais. A organização curricular buscará estabelecer relações entre os fundamentos da inclusão, os conhecimentos sobre desenvolvimento e aprendizagem, acessibilidade, tecnologias assistivas, comunicação, práticas pedagógicas inclusivas, avaliação, gestão dos processos educacionais, políticas públicas, direitos humanos e diversidade.

Essa concepção orientará também a integração entre ensino, pesquisa e extensão, compreendendo a universidade como espaço de produção de conhecimentos e de transformação social. O contato com escolas, redes de ensino, serviços, comunidades e demais espaços educativos deverá constituir parte relevante da formação, possibilitando aos estudantes analisar situações concretas, identificar barreiras, desenvolver estratégias pedagógicas e produzir conhecimentos socialmente comprometidos com a inclusão.

Desse modo, a proposta formativa da Licenciatura em Educação Especial da UFDPAr assume como horizonte a formação de um profissional crítico, ético, investigativo, colaborativo e socialmente comprometido, capaz de atuar na identificação e eliminação de barreiras, na promoção da acessibilidade, na construção de práticas pedagógicas inclusivas e na defesa do direito à educação de todas as pessoas.

Mais do que formar profissionais para responder às diferenças depois que elas se manifestam no cotidiano escolar, o curso pretende formar educadores capazes de conceber, planejar, desenvolver e avaliar sistemas, currículos, ambientes e práticas educativas desde sua origem para a diversidade humana, contribuindo para a construção de uma educação pública, democrática, acessível, equitativa e socialmente referenciada.

Assim, os princípios do modelo social da deficiência, da educação anticapacitista, dos direitos humanos, da valorização da diversidade, da eliminação de barreiras, da perspectiva interseccional e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), não constituem conteúdos isolados do currículo, mas eixos estruturantes da formação e critérios orientadores para a organização curricular, para as práticas pedagógicas e para a atuação profissional dos egressos.

2.2 Objetivos do curso

2.2.1 Objetivo Geral

Formar professores(as) capazes de planejar, desenvolver, implementar e avaliar práticas pedagógicas fundamentadas nos princípios da educação especial inclusiva, dos direitos humanos, da equidade e da acessibilidade, contribuindo para a construção de sistemas e ambientes educacionais que assegurem a aprendizagem, a participação e o desenvolvimento de todos os estudantes.

2.2.2 Objetivos específicos

1. Proporcionar sólida formação teórica, científica, ética e pedagógica sobre os fundamentos da educação inclusiva, da educação especial e da diversidade humana.
2. Desenvolver competências para o planejamento, implementação e avaliação de práticas pedagógicas inclusivas, considerando as diferentes necessidades educacionais dos estudantes.
3. Formar professores capazes de identificar e eliminar barreiras à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento, promovendo ambientes educacionais acessíveis.
4. Capacitar para o uso de tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade, comunicação alternativa e tecnologias digitais aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem.
5. Desenvolver competências para atuação colaborativa entre professores, equipes multiprofissionais, famílias e comunidade.
6. Promover conhecimentos sobre avaliação educacional inclusiva, elaboração de adaptações curriculares e flexibilização didático-pedagógica.
7. Incentivar a produção de conhecimentos científicos e o desenvolvimento de pesquisas voltadas à inclusão, acessibilidade e inovação educacional.
8. Estimular o desenvolvimento de práticas extensionistas comprometidas com a inclusão social, a cidadania e o fortalecimento das redes educacionais da região de abrangência da UFDPAr.
9. Desenvolver competências para atuação na gestão educacional, contribuindo para a implementação de políticas públicas de educação inclusiva nas instituições de ensino.
10. Formar profissionais comprometidos com os princípios éticos, democráticos e com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, altas

habilidades/superdotação e demais públicos da educação inclusiva.

11. Desenvolver competências para o trabalho interdisciplinar e intersetorial com as áreas da saúde, assistência social, cultura e demais políticas públicas.

12. Favorecer a formação para o uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais e da inteligência artificial como ferramentas de apoio à aprendizagem, à acessibilidade e à inclusão.

13. Incentivar a elaboração, adaptação e produção de materiais didáticos acessíveis em diferentes formatos.

14. Preparar o futuro professor para atuar em diferentes espaços educacionais, urbanos, rurais e de comunidades tradicionais, respeitando as especificidades culturais, linguísticas e territoriais no contexto da Educação Especial Inclusiva.

15. Desenvolver competências para monitorar indicadores educacionais relacionados ao acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes, subsidiando processos de avaliação institucional e melhoria da qualidade da educação inclusiva.

2.3 Perfil do egresso

O egresso da Licenciatura em Educação Especial da UFDPAr será um professor com formação crítica, ética, científica e humanística, preparado para atuar na Educação Básica e em outros espaços educativos no contexto da Educação Especial, comprometido com a promoção do direito à educação, da equidade, da justiça social, da valorização da diversidade humana e da construção de sistemas educacionais inclusivos.

Sua formação será pautada pela compreensão da educação especial como princípio estruturante das políticas educacionais e das práticas pedagógicas, reconhecendo a diversidade humana como elemento constitutivo dos processos de ensino e aprendizagem e promovendo a eliminação das barreiras que limitam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes. Nesse sentido, sua atuação será orientada pelo respeito às diferenças, pelo reconhecimento e pela valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, etária, entre outras.

O egresso estará apto a desenvolver práticas pedagógicas fundamentadas nos princípios da acessibilidade, da educação anticapacitista, dos direitos humanos e da educação democrática, atuando de forma colaborativa com professores, gestores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), equipes multiprofissionais, famílias e comunidades.

Será capaz de planejar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar processos educativos inclusivos, considerando as especificidades dos diferentes contextos socioculturais,

econômicos e territoriais, especialmente aqueles presentes na região de abrangência da UFDPAr. Além da atuação docente, possuirá competências para participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas e projetos voltados à promoção da educação inclusiva, da acessibilidade e da garantia dos direitos educacionais. Para tanto, deverá desenvolver o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade e a inovação.

Sua atuação profissional será orientada para a produção de conhecimentos, o desenvolvimento de tecnologias educacionais acessíveis e a construção de soluções que promovam a aprendizagem de todos os estudantes. Nesse processo, deverá demonstrar domínio e capacidade de uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), articulando-as às práticas pedagógicas, bem como desenvolver capacidade investigativa voltada à compreensão e à transformação dos contextos educacionais. Espera-se, ainda, que o egresso desenvolva postura investigativa, capacidade de aprendizagem permanente, liderança colaborativa, responsabilidade socioambiental e compromisso ético com a transformação da realidade educacional, reconhecendo a educação inclusiva como estratégia para a consolidação de uma sociedade democrática, plural e socialmente justa.

2.4 Competências e habilidades

Ao concluir a Licenciatura em Educação Especial da UFDPAr, o egresso deverá demonstrar as seguintes competências profissionais:

I – Competência Pedagógica para a Educação Especial

Planejar, desenvolver, implementar e avaliar processos de ensino e aprendizagem fundamentados nos princípios da educação inclusiva, assegurando a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes por meio de práticas pedagógicas acessíveis, metodologias diversificadas, currículos flexíveis e processos avaliativos inclusivos.

II – Competência para Promoção da Acessibilidade e Eliminação de Barreiras

Identificar, analisar e propor intervenções sobre barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, tecnológicas, metodológicas, instrumentais e atitudinais, promovendo ambientes educacionais acessíveis e utilizando tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade e diferentes formas de comunicação.

III – Competência Investigativa e de Produção do Conhecimento

Produzir, analisar e utilizar conhecimentos científicos voltados à educação especial inclusiva, desenvolvendo postura investigativa, capacidade de pesquisa e uso de evidências para qualificar a prática docente, avaliar políticas públicas e propor soluções inovadoras para os desafios educacionais.

IV – Competência para Inovação Pedagógica e Tecnologias Educacionais

Utilizar, desenvolver e avaliar tecnologias digitais, tecnologias assistivas e recursos educacionais acessíveis, empregando de forma ética, crítica e responsável ferramentas digitais e de inteligência artificial para ampliar a aprendizagem, a acessibilidade e a inclusão.

V – Competência para Atuação Colaborativa e Interprofissional

Atuar de forma colaborativa com professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, equipes multiprofissionais, gestores, famílias, comunidades e diferentes políticas públicas, contribuindo para a construção de redes de apoio e de sistemas educacionais inclusivos.

VI – Competência para Gestão, Planejamento e Avaliação Educacional

Participar da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos, programas, políticas públicas e processos de gestão educacional voltados à promoção da inclusão, da acessibilidade e da melhoria da qualidade da educação.

VII – Competência Ética, Humanística e Sociocultural

Exercer a docência com base nos direitos humanos, na justiça social, na equidade, na valorização da diversidade humana, no respeito às diferenças culturais, étnico-raciais, linguísticas, territoriais e de gênero, atuando no enfrentamento de todas as formas de discriminação, exclusão e capacitismo.

VIII – Competência Extensionista e de Compromisso com o Desenvolvimento Territorial

Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão articuladas às necessidades da Educação Básica e das comunidades da área de abrangência da UFDPAr, promovendo formação continuada de professores, diálogo com movimentos sociais e fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva e desenvolvimento regional.

2.5 Campos de atuação profissional

A formação proporcionada pelo Curso de Licenciatura em Educação Especial habilita o egresso para atuar em diferentes espaços, níveis, etapas e modalidades da educação, bem como em contextos institucionais e sociais comprometidos com a garantia do direito à educação, à acessibilidade, à participação e à aprendizagem de todas as pessoas no contexto da Educação Especial.

O egresso poderá atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em instituições públicas e privadas, contribuindo para a construção, implementação e avaliação de práticas pedagógicas inclusivas, para a identificação e eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação e para o desenvolvimento de estratégias de acessibilidade e de apoio educacional aos estudantes.

Poderá também atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Educação Profissional e Tecnológica e em outras modalidades e contextos educacionais, considerando as especificidades dos sujeitos, suas trajetórias educacionais, condições de participação e necessidades de acessibilidade.

Entre os campos específicos de atuação, destaca-se o Atendimento Educacional Especializado (AEE), desenvolvido de forma articulada ao ensino comum e às demais ações pedagógicas da instituição educacional. Nesse âmbito, o profissional poderá atuar na identificação das necessidades educacionais, na elaboração e implementação de estratégias e recursos de acessibilidade, no planejamento de recursos pedagógicos e de tecnologia assistiva e na articulação com professores, gestores, famílias e demais profissionais envolvidos no processo educativo.

O profissional poderá atuar, ainda, em salas de recursos multifuncionais, centros e serviços de atendimento educacional especializado e outros espaços institucionais destinados à promoção da inclusão educacional, observadas as características e atribuições previstas na legislação educacional e nas políticas públicas vigentes. Poderá atuar, ainda, na docência em serviços de apoio pedagógico especializado próprios da Educação Especial, incluindo aqueles ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar, observadas as normativas educacionais vigentes e as especificidades de cada contexto de atuação.

Nos sistemas e redes de ensino, o egresso poderá desenvolver atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento, implementação e avaliação de políticas e programas de Educação Especial e educação inclusiva, atuando em Secretarias Municipais e Estaduais de

Educação, órgãos de gestão educacional, coordenações, departamentos, assessorias e equipes técnicas responsáveis pelas políticas de inclusão e acessibilidade.

Poderá atuar também em Núcleos de Acessibilidade e outros setores institucionais de apoio à inclusão, especialmente no âmbito da educação superior, contribuindo para a promoção de condições de acessibilidade, permanência, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e outras necessidades específicas, de acordo com as atribuições e normativas de cada instituição.

Outro campo de atuação compreende a formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação, mediante participação em programas, projetos, cursos, oficinas, assessorias e ações formativas voltadas à educação inclusiva, acessibilidade, práticas pedagógicas inclusivas, tecnologias assistivas e enfrentamento das barreiras e práticas capacitistas.

O egresso poderá, igualmente, atuar em instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, fundações, associações e demais espaços educativos e sociais que desenvolvam ações relacionadas à inclusão, acessibilidade, educação, cultura, participação social e garantia de direitos, observadas as atribuições profissionais estabelecidas pela legislação vigente.

A atuação profissional poderá ocorrer de forma individual, coletiva, interdisciplinar, interprofissional e intersetorial, em articulação com professores, gestores, profissionais de diferentes áreas, famílias, estudantes, movimentos sociais e demais atores envolvidos na construção de políticas e práticas inclusivas.

Nesse sentido, os campos de atuação profissional do egresso não se limitam aos espaços tradicionalmente associados à Educação Especial. A formação proposta pelo curso compreende a educação inclusiva como responsabilidade de todo o sistema educacional, possibilitando ao profissional atuar tanto em funções diretamente relacionadas ao atendimento educacional especializado quanto em processos de planejamento, gestão, formação, acessibilidade, acompanhamento pedagógico, produção de conhecimentos e desenvolvimento de políticas públicas.

A amplitude dos campos de atuação decorre, portanto, de uma formação que articula conhecimentos especializados em Educação Especial, fundamentos da educação, políticas públicas, acessibilidade, práticas pedagógicas inclusivas, tecnologias assistivas, avaliação, gestão educacional, pesquisa e extensão, preparando o egresso para intervir criticamente na

construção de ambientes educacionais acessíveis, equitativos e socialmente comprometidos com a diversidade humana.

2.6 Perfil do corpo docente

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Especial será constituído, prioritariamente, por professores pertencentes ao quadro da UFDPAr, incluindo docentes vinculados a outros cursos de graduação, licenciaturas e/ou bacharelados, selecionados de acordo com a compatibilidade entre sua formação acadêmica, experiência profissional, atuação no ensino superior e produção técnico-científica e os componentes curriculares sob sua responsabilidade.

A composição do corpo docente buscará assegurar a diversidade de áreas do conhecimento, a formação em nível de pós-graduação e, de forma coletiva, a presença de experiências relacionadas à Educação Básica, à Educação Especial, à educação inclusiva, à acessibilidade e à formação de professores. A atuação docente será orientada pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, pelo trabalho interdisciplinar e pelo compromisso com os direitos humanos, a inclusão e a valorização das diferenças.

Quando necessário, a UFDPAr poderá promover ações de formação continuada e contar com a participação de profissionais com experiência em áreas específicas, observadas as normas institucionais aplicáveis, de modo a atender às demandas pedagógicas do curso, às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos critérios de qualidade estabelecidos para a formação docente.

3 PROPOSTA CURRICULAR

3.1 Estrutura e organização curricular

O Curso de Licenciatura em Educação Especial, vinculado à área de Ciências Humanas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), possui sua organização curricular constituída por 38 componentes curriculares obrigatórios, correspondentes a 2.220 horas; dois componentes curriculares optativos, totalizando 120 horas; Estágio Curricular Supervisionado, com 420 horas; Trabalho de Conclusão de Curso I e II, com 120 horas; e cinco Atividades Curriculares de Extensão, distribuídas ao longo dos períodos letivos, com carga horária total de 345 horas. Além disso, os estudantes deverão cumprir 120 horas de atividades complementares, perfazendo uma carga horária total de 3.345 horas para a integralização do curso.

1º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
Introdução ao Curso	Disciplina	1.0.0	15	-
Psicologia da Educação	Disciplina	4.0.0	60	-
Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação	Disciplina	2.2.0	60	-
Filosofia da Educação	Disciplina	4.0.0	60	-
Desenvolvimento humano e da aprendizagem	Disciplina	4.0.0	60	-
Estudo do desenvolvimento atípico	Disciplina	4.0.0	60	-
TOTAL		19.2.0	315	

2º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
ACEX – I Temas Integradores	Atividade Curricular de Extensão	0.0.3	45	-
Didática Geral	Disciplina	2.2.0	60	-
Sociologia da Educação	Disciplina	4.0.0	60	-
História da Educação	Disciplina	4.0.0	60	-
Neurociências aplicadas a Educação	Disciplina	4.0.0	60	-
Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação	Disciplina	4.0.0	60	Estudo do desenvolvimento atípico
TOTAL		18.2.3	345	

3º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
ACEX – II Diversidade Profissional, Cultural e Social	Atividade Curricular de Extensão	0.0.4	60	-
Educação Especial Inclusiva	Disciplina	2.2.0	60	-
Tecnologias Digitais e Educação	Disciplina	3.1.0	60	-
Currículo e Formação Docente	Disciplina	3.1.0	60	-
Educação e Direitos Humanos	Disciplina	4.0.0	60	-
Legislação e Org. da Educação Básica	Disciplina	3.1.0	60	-
Estágio Supervisionado I	Atividade	0.4.0	60	-
TOTAL		15.9.4	420	

4º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
ACEX – III Historicidade e Políticas Públicas	Atividade Curricular de Extensão	0.0.4	60	-
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Disciplina	2.2.0	60	-
Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusivas	Disciplina	3.1.0	60	-
Legislação Educacional Inclusiva	Disciplina	3.1.0	60	Legislação e Org. da Educação Básica
Didática para Educação Inclusiva	Disciplina	2.2.0	60	Didática Geral
Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos	Disciplina	4.0.0	60	Educação Especial Inclusiva
Estágio Supervisionado II	Atividade	0.4.0	60	Estágio Supervisionado I
TOTAL		14.10.4	420	

5º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
ACEX – IV Novas formas de ensinar	Atividade Curricular de Extensão	0.0.6	90	-
Fundamentos da Educação Hospitalar	Disciplina	4.0.0	60	-
Avaliação da Aprendizagem	Disciplina	4.0.0	60	-
Deficiência Visual: Contextos e práticas Inclusivas	Disciplina	3.1.0	60	-
Currículo e Adequações Curriculares	Disciplina	3.1.0	60	Currículo e Formação Docente
Estágio Supervisionado III	Atividade	0.4.0	60	Estágio Supervisionado II
TOTAL		14.6.6	390	

6º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
ACEX – V Novas formas de aprender	Atividade Curricular de Extensão	0.0.6	90	-
Deficiência Física: Contextos e práticas Inclusiva	Disciplina	3.1.0	60	-
Avaliação da Aprendizagem na perspectiva Inclusiva	Disciplina	4.0.0	60	Avaliação da Aprendizagem
AEE na Educação Infantil	Disciplina	3.1.0	60	-
Educação Étnico Racial, Diversidade e Gênero	Disciplina	4.0.0	60	-
TOTAL		14.2.6	330	

7º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
Fundamentos da Gestão Escolar	Disciplina	4.0.0	60	-
AEE no Ensino Fundamental	Disciplina	3.1.0	60	AEE na Educação Infantil
Métodos de Pesquisa	Disciplina	2.2.0	60	Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação
Envelhecimento, Inclusão e Educação ao Longo da Vida	Disciplina	3.0.0	45	Desenvolvimento humano e da aprendizagem
Optativa I	Disciplina	4.0.0	60	-
Estágio Supervisionado IV	Atividade	0.8.0	120	Estágio Supervisionado III
TOTAL		16.11.0	405	

8º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
Educação Ambiental	Disciplina	4.0.0	60	-
AEE no Ensino Médio e EJA	Disciplina	3.1.0	60	AEE no Ensino Fundamental
Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Inclusiva	Disciplina	2.2.0	60	-
Optativa II	Disciplina	4.0.0	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	Atividade	0.4.0	60	Métodos de Pesquisa
Estágio Supervisionado V	Atividade	0.8.0	120	Estágio Supervisionado IV
TOTAL		13.15.0	420	

9º PERÍODO/ SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR				PRÉ-REQUISITOS
NOME	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
Tecnologia Assistiva	Disciplina	4.0.0	60	-
Ensino da Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva	Disciplina	2.2.0	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso II	Atividade	0.4.0	60	Trabalho de Conclusão de Curso I
Optativa III	Disciplina	4.0.0	60	
TOTAL		10.6.0	240	

Quadro 01 – Componentes curriculares do Núcleo I – Estudos de Formação Geral – EFG		
LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO I		
NOME	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Psicologia da Educação	4.0.0	60
Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação	2.2.0	60
Filosofia da Educação	4.0.0	60
Didática Geral	2.2.0	60
Sociologia da Educação	4.0.0	60
História da Educação	4.0.0	60
Tecnologias Digitais e Educação	3.1.0	60
Currículo e Formação Docente	3.1.0	60
Educação e Direitos Humanos	4.0.0	60
Legislação e Org. da Educação Básica	3.1.0	60
Avaliação da Aprendizagem	4.0.0	60
Educação Étnico Racial, Diversidade e Gênero	4.0.0	60
Fundamentos da Gestão Escolar	4.0.0	60
Educação Ambiental	4.0.0	60
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2.2.0	60
TOTAL	51.9.0	900

Quadro 02 – Componentes curriculares do Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO II		
NOME	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Desenvolvimento humano e da aprendizagem	4.0.0	60
Estudo do desenvolvimento atípico	4.0.0	60
Neurociências aplicadas a Educação	4.0.0	60
Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação	4.0.0	60
Educação Especial Inclusiva	2.2.0	60
Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusivas	3.1.0	60
Legislação Educacional Inclusiva	3.1.0	60
Didática para Educação Inclusiva	2.2.0	60

Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos	4.0.0	60
Fundamentos da Educação Hospitalar	4.0.0	60
Deficiência Visual: Contextos e práticas Inclusivas	3.1.0	60
Currículo e Adequações Curriculares	3.1.0	60
Deficiência Física: Contextos e práticas Inclusiva	3.1.0	60
Avaliação da Aprendizagem na perspectiva Inclusiva	4.0.0	60
AEE na Educação Infantil	3.1.0	60
AEE no Ensino Fundamental	3.1.0	60
Métodos de Pesquisa	2.2.0	60
Envelhecimento, Inclusão e Educação ao Longo da Vida	3.0.0	45
AEE no Ensino Médio e EJA	3.1.0	60

Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Inclusiva	2.2.0	60
Tecnologia Assistiva	4.0.0	60
Ensino da Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva	2.2.0	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	0.4.0	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	0.4.0	60
OPTATIVA I	4.0.0	60
OPTATIVA II	4.0.0	60
OPTATIVA III	4.0.0	60
TOTAL	81.26.0	1605

3.2. Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas constituem componentes curriculares de formação complementar que visam ampliar, aprofundar e diversificar os percursos académicos dos estudantes da Licenciatura em Educação Especial. Fundamentadas nos princípios da flexibilidade curricular e da formação integral, possibilitam ao licenciando a construção de itinerários formativos alinhados às demandas contemporâneas da educação inclusiva, aos contextos de atuação profissional e aos interesses académicos individuais.

A oferta de disciplinas optativas favorece o aprofundamento de estudos em temáticas específicas relacionadas à Educação Especial e Inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento

de competências profissionais, científicas e pedagógicas necessárias à atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Além disso, promove a atualização permanente frente às transformações sociais, educacionais, tecnológicas e legais que permeiam o campo da inclusão educacional.

A organização curricular dos cursos de graduação deve contemplar mecanismos de flexibilização que favoreçam a construção de percursos formativos diversificados e coerentes com os objetivos institucionais e com o perfil profissional do egresso. Nesse contexto, as disciplinas optativas representam importante estratégia para o fortalecimento da autonomia acadêmica do estudante e para a ampliação das possibilidades de formação especializada.

Neste sentido, com o objetivo de favorecer a coerência curricular, a interdisciplinaridade e o aprofundamento de temáticas estratégicas para a formação do licenciado em Educação Especial, as disciplinas optativas foram organizadas em eixos formativos que contemplam diferentes dimensões da atuação profissional docente. Essa organização possibilita ao estudante construir percursos acadêmicos alinhados aos seus interesses formativos e às demandas dos diferentes contextos educacionais, preservando os princípios da educação inclusiva, da acessibilidade, dos direitos humanos, da diversidade e da equidade educacional.

A estrutura proposta articula conhecimentos teóricos, políticos, culturais, linguísticos, pedagógicos e tecnológicos, ampliando as possibilidades de compreensão da Educação Especial e Inclusiva para além de abordagens centradas exclusivamente nas características individuais dos estudantes. Consideram-se, desse modo, as barreiras à participação e à aprendizagem, os diferentes contextos socioculturais e institucionais, as formas de comunicação e expressão, bem como as condições necessárias à garantia do direito à educação.

As disciplinas optativas possuirão carga horária de 60 (sessenta) horas cada e serão ofertadas de acordo com a disponibilidade institucional, observando-se as demandas formativas do curso, as políticas educacionais vigentes e os avanços científicos da área da Educação Especial e Inclusiva. O quadro a seguir apresenta a relação das disciplinas optativas inicialmente previstas para o curso, com suas respectivas cargas horárias. Ressalta-se que, após a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, a oferta de componentes curriculares optativos poderá ser ampliada, mediante análise e proposição do referido Núcleo, considerando as demandas formativas identificadas, a pertinência acadêmico-pedagógica, às necessidades do curso e as possíveis atualizações decorrentes do desenvolvimento científico, educacional e profissional na área da Educação Especial.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTES CURRICULARES	TIPO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Educação Bilíngue de Surdos: Fundamentos e Práticas Pedagógicas	Disciplina	2.2.0	60	-
Educação Especial na Perspectiva da Educação do Campo, Indígena e Quilombola	Disciplina	2.2.0	60	Educação e Direitos Humanos
Literatura Infantojuvenil, Ludicidade e Inclusão	Disciplina	2.2.0	60	-
AEE em Ambiente Hospitalar ou Domiciliar	Disciplina	2.2.0	60	Fundamentos da Educação Hospitalar
Abordagem Social para Inclusão	Disciplina	4.0.0	60	-
Inclusão do Ensino Superior	Disciplina	4.0.0	60	-
Comunicação Alternativa e Ampliada na Educação Inclusiva	Disciplina	2.2.0	60	-

Nesse sentido, as disciplinas optativas estão organizadas em três eixos formativos complementares:

Eixo I - Direitos, Diversidade e Contextos da Educação Inclusiva

Compreende disciplinas que aprofundam a Educação Especial e Inclusiva a partir dos direitos educacionais, das relações sociais, da diversidade e das particularidades dos diferentes espaços e territórios de formação. Contempla a discussão sobre inclusão no Ensino Superior, abordagens sociais da inclusão e da deficiência, bem como a interface da Educação Especial com a Educação do Campo, a Educação Escolar Indígena e a Educação Escolar Quilombola. O eixo favorece a compreensão crítica das barreiras sociais, culturais, institucionais e atitudinais e das relações entre educação, diversidade sociocultural, equidade e justiça social.

Eixo II - Práticas Pedagógicas, Linguagens e Acessibilidade

Reúne disciplinas voltadas ao aprofundamento das práticas pedagógicas inclusivas, considerando diferentes linguagens, formas de comunicação, experiências estéticas e recursos de acessibilidade. Abrange estudos sobre literatura infantojuvenil e ludicidade, mediação da leitura, representatividade, acessibilidade literária, Comunicação Alternativa e Ampliada e recursos de Tecnologia Assistiva aplicados aos processos comunicacionais. O eixo busca ampliar o repertório teórico-metodológico do futuro professor para a elaboração de práticas que favoreçam comunicação, expressão, participação, aprendizagem, autonomia e desenvolvimento dos estudantes.

Eixo III - Modalidades, Serviços e Contextos Específicos de Atuação

Contempla componentes que aprofundam conhecimentos relativos a modalidades, serviços e contextos específicos relacionados à Educação Especial e Inclusiva. Integra estudos sobre a Educação Bilíngue de Surdos, considerando suas especificidades linguísticas, culturais, curriculares e pedagógicas, e sobre o Atendimento Educacional Especializado em ambientes hospitalares ou domiciliares, considerando a garantia da continuidade dos processos de escolarização e do direito à educação. O eixo contribui para que o licenciando compreenda diferentes configurações de atuação profissional e desenvolva conhecimentos para responder às demandas educacionais presentes em contextos específicos.

Organização das Disciplinas Optativas por Eixos Formativos

EIXO FORMATIVO	DISCIPLINAS OPTATIVAS
Eixo I – Direitos, Diversidade e Contextos da Educação Inclusiva	- Inclusão no Ensino Superior; - Abordagem Social para Inclusão; - Educação Especial na Perspectiva da Educação do Campo, Indígena e Quilombola.
Eixo II – Práticas Pedagógicas, Linguagens e Acessibilidade	- Literatura Infantojuvenil, Ludicidade e Inclusão; - - Comunicação Alternativa e Ampliada na Educação Inclusiva.
Eixo III – Modalidades, Serviços e Contextos Específicos de Atuação	- Educação Bilíngue de Surdos: Fundamentos e Práticas Pedagógicas; - AEE em Ambiente Hospitalar ou Domiciliar.

A organização das disciplinas optativas em eixos formativos constitui estratégia de flexibilização e enriquecimento curricular, possibilitando aos estudantes aprofundar

conhecimentos e construir percursos formativos articulados aos diferentes campos de atuação da Educação Especial e Inclusiva. Tal organização fundamenta-se na educação como direito de todos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, e na garantia de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, bem como no dever estatal de assegurar atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A oferta desses componentes articula-se à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), especialmente às disposições relativas à Educação Especial e, após as alterações promovidas pela Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, à Educação Bilíngue de Surdos. Fundamenta-se, ainda, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e em seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI), que assegura sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida.

Em especial, a organização das optativas encontra respaldo na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), instituída pelo Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, posteriormente alterado pelo Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Em sua redação vigente, a PNEEI tem por finalidade garantir o direito à educação em sistema educacional inclusivo aos estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades ou superdotação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. A política estabelece a oferta transversal da modalidade de Educação Especial em todos os níveis, etapas e modalidades e assegura aos estudantes que constituem o público da Educação Especial o direito à inclusão em classes e escolas comuns, com o apoio necessário à participação, permanência e aprendizagem, sem afastar as disposições introduzidas pelo Decreto nº 12.773/2025 quanto à organização da modalidade nos sistemas de ensino e à possibilidade de parcerias e convênios com instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em Educação Especial, nos termos da LDB.

A regulamentação da política foi detalhada pela Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2026, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Reneei), de que trata o Decreto nº 12.686/2025. Desse modo, a proposta curricular considera não apenas a formulação geral da política, mas também os mecanismos contemporâneos de sua implementação, articulação federativa, formação de profissionais, produção de materiais acessíveis e fortalecimento dos serviços educacionais de apoio.

No campo da Educação Bilíngue de Surdos, as optativas dialogam com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão; com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta

a Lei nº 10.436/2002; com a Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, que alterou a LDB para dispor sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos; e com a Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (PNEBS), instituída pela Portaria MEC nº 588, de 2 de julho de 2026.

No que se refere à acessibilidade, à Tecnologia Assistiva e à Comunicação Aumentativa e Alternativa, o percurso formativo também se articula à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; ao Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021, que regulamenta o art. 75 da LBI e dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; e à Lei nº 15.249, de 3 de novembro de 2025, que alterou a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e a Lei nº 13.146/2015 para dispor sobre sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade das pessoas com necessidades complexas de comunicação.

Nesse horizonte, a flexibilização curricular proposta não se restringe à ampliação quantitativa das possibilidades de escolha, mas assume caráter formativo ao favorecer o aprofundamento de conhecimentos relacionados aos direitos educacionais, à diversidade sociocultural, às práticas pedagógicas inclusivas, às diferentes linguagens e formas de comunicação, à acessibilidade, às tecnologias assistivas e aos distintos contextos de escolarização e atuação docente.

Ao contemplar estudos sobre inclusão no Ensino Superior, abordagens sociais da inclusão, atendimento educacional em ambientes hospitalares e domiciliares, Educação Bilíngue de Surdos, Educação Especial em contextos do campo, indígenas e quilombolas, literatura e ludicidade, acessibilidade comunicacional e Comunicação Alternativa e Ampliada, o conjunto das optativas reconhece que a formação do professor de Educação Especial e Inclusiva demanda uma compreensão ampliada das relações entre sujeitos, direitos, culturas, territórios, linguagens, acessibilidade e práticas pedagógicas.

Dessa forma, as disciplinas optativas fortalecem o perfil do egresso da Licenciatura em Educação Especial da UFDPAr, contribuindo para a formação de professores críticos, reflexivos, éticos e comprometidos com a defesa do direito à educação e com a construção de práticas pedagógicas inclusivas, acessíveis, equitativas, culturalmente responsivas e socialmente referenciadas. Ao mesmo tempo, ampliam as possibilidades de atuação profissional e favorecem a formação de docentes capazes de identificar e enfrentar barreiras à participação e à aprendizagem, promover condições de acessibilidade e responder, de maneira fundamentada e contextualizada, à diversidade presente nos diferentes espaços educacionais.

3.3 Prática como Componente Curricular

A Prática como Componente Curricular (PCC) consiste em uma especificidade dos cursos de licenciatura e baseia-se na vivência de atividades formativas voltadas para a prática diretamente

relacionada ao exercício da docência. Consiste, portanto, em possibilidade real de efetivação da práxis, por meio da relação dialética entre teoria e prática promovida sob orientação dos professores formadores nas atividades didático-pedagógicas de diferentes disciplinas que integram o currículo do curso.

A PCC é concebida como tempo/espço de ampliação e de fortalecimento das dimensões relativas à docência na formação inicial, criando oportunidades de confrontação com a realidade educacional e mobilizando processos inerentes à própria constituição da identidade docente (Oliveira; Brito, 2017). Dessa forma, a PCC é elemento indispensável da grade curricular dos cursos de formação de professores, sobretudo numa perspectiva que considere a importância de relacionar a teoria com uma prática social, cultural e historicamente situada.

No Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFDPAr a Prática como Componente Curricular (PCC) se efetivará mediante a atribuição de créditos teórico-práticos em disciplinas do currículo que priorizam competências e habilidades “[...] requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo” (Brasil, 2019, Artigo 15), o que inclui aquelas disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica.

Conforme consta na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação), a Prática como Componente Curricular deve integrar pelo menos 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas disciplinas ao longo do curso, desde o seu início, não devendo ser confundida com as atividades práticas do Estágio Supervisionado.

Diante disso, abaixo consta a carga horária de Prática como Componente Curricular que integra as disciplinas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFDPAr:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS PCC	CARGA HORÁRIA PCC
Didática Geral	2	30
Currículo e Formação Docente	1	15
Currículo e Adequações Curriculares	1	15
Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação	2	30
Métodos de Pesquisa	2	30
Educação Especial Inclusiva	2	30
Legislação e Org. da Educação Básica	1	15
Legislação Educacional Inclusiva	1	15
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2	30
Didática para Educação Inclusiva	2	30
Deficiência Física: Contextos e práticas Inclusiva	1	15
Deficiência Visual: Contextos e práticas Inclusiva	1	15
Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusiva	1	15
AEE na Educação Infantil	1	15
AEE no Ensino Fundamental	1	15
AEE no Ensino Médio e EJA	1	15
Tecnologias Digitais e Educação	1	15
Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Inclusiva	2	30
Ensino da Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva	2	30
TOTAL	27	405

3.4 Fluxograma

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º Período
Introdução ao Curso 15h - 1.0.0	ACEX 45h - 0.0.3	ACEX 60h - 0.0.4	ACEX 60h - 0.0.4	ACEX 90h - 0.0.6	ACEX 90h - 0.0.6	Fundamentos da Gestão Escolar 60h - 4.0.0	Educação Ambiental 60h - 4.0.0	Tecnologia Assistiva 60h - 4.0.0
Psicologia da Educação 60h - 4.0.0	Didática Geral 60h - 2.2.0	Educação Especial Inclusiva 60h - 2.2.0	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS 60h - 2.2.0	Fundamentos da Educação Hospitalar 60h - 4.0.0	Deficiência Física: Contextos e práticas Inclusiva 60h - 3.1.0	AEE no Ensino Fundamental 60h - 3.1.0	AEE no Ensino Médio e EJA 60h - 3.1.0	Ensino da Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva 60h - 2.2.0
Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação 60h - 2.2.0	Sociologia da Educação 60h - 4.0.0	Tecnologias Digitais e Educação 60h - 3.1.0	Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusiva 60h - 3.1.0	Avaliação da Aprendizagem 60h - 4.0.0	Avaliação da Aprendizagem na perspectiva Inclusiva 60h - 4.0.0	Métodos de Pesquisa 60h - 2.2.0	Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Inclusiva 60h - 2.2.0	Trabalho de Conclusão de Curso II 60h - 0.4.0
Filosofia da Educação 60h - 4.0.0	História da Educação 60h - 4.0.0	Currículo e Formação Docente 60h - 3.1.0	Legislação Educacional Inclusiva 60h - 3.1.0	Deficiência Visual: Contextos e práticas Inclusiva 60h - 3.1.0	AEE na Educação Infantil 60h - 3.1.0	Envelhecimento, Inclusão e Educação ao Longo da Vida 45h - 3.0.0	Optativa II 60h - 4.0.0	Optativa III 60h - 4.0.0
Desenvolvimento humano e da aprendizagem 60h - 4.0.0	Neurociências aplicadas a Educação 60h - 4.0.0	Educação e Direitos Humanos 60h - 4.0.0	Didática para Educação Inclusiva 60h - 2.2.0	Currículo e Adequações Curriculares 60h - 3.1.0	Educação Étnico Racial, Diversidade e Gênero 60h - 4.0.0	Optativa I 60h - 4.0.0	Trabalho de Conclusão de Curso I 60h - 0.4.0	
Estudo do desenvolvimento atípico 60h - 4.0.0	Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação 60h - 4.0.0	Legislação e Org. da Educação Básica 60h - 3.1.0	Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos 60h - 4.0.0	Estágio Supervisionado III 60h - 0.4.0		Estágio Supervisionado IV 120h - 0.8.0	Estágio Supervisionado V 120h - 0.8.0	
		Estágio Supervisionado I 60h - 0.4.0	Estágio Supervisionado. II 60h - 0.4.0					

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

QUADRO-SÍNTESE -CARGA HORÁRIA/ CRÉDITO/ HORA-AULA

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias (A)	2220	148
Disciplinas Optativas (B)	120	8
Atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (C)	120	8
Atividade de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (D)	420	28
Atividades Complementares (AC) (E)	120	8
Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) (F ≈ 10% DE G)	345	23
TOTAL (A+B+C+D+E+F = G)	3345	223

3.5 Estágios, atividades complementares, de extensão e de trabalho de conclusão de curso

3.5.1 Estágio Obrigatório

Em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, com a Resolução CNE/CP nº 4/2024 e com o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução nº 177/2012 (CEPEX), atualizada em 2023, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é compreendido como atividade acadêmica específica, integrante da formação profissional, desenvolvida sob supervisão docente e articulada aos objetivos formativos do curso. O Regulamento dos Estágios do Curso de Licenciatura em Educação Especial será elaborado e estruturado de forma mais detalhada após a composição do quadro docente e a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), observando-se as diretrizes estabelecidas neste Projeto Pedagógico de Curso, as normativas institucionais e a legislação educacional vigente.

Nesse contexto, espera-se que os estágios promovam a articulação entre teoria e prática e possibilitem a aproximação progressiva do estudante com os diferentes contextos de atuação profissional. As atividades poderão contemplar a observação e a participação em práticas docentes e pedagógicas, o desenvolvimento de projetos educacionais, o planejamento e a preparação de aulas, o acompanhamento e a análise de diferentes propostas pedagógicas, bem como atividades de investigação e interação com as famílias dos estudantes, entre outras experiências formativas relacionadas à Educação Especial e à educação inclusiva. Dessa forma, o estágio deverá contribuir para a compreensão crítica da realidade educacional e para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional do futuro professor.

Ao longo do percurso formativo, o estágio possibilitará ao acadêmico compreender a organização e o funcionamento das instituições educacionais, analisar práticas pedagógicas inclusivas, participar do planejamento e da execução de atividades educativas, desenvolver intervenções pedagógicas supervisionadas e produzir reflexões fundamentadas acerca dos desafios e potencialidades da educação inclusiva nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

As atividades de estágio não se restringem ao espaço escolar e poderão ser desenvolvidas em instituições de Educação Básica, serviços de Atendimento Educacional Especializado e outros espaços formais ou não formais de ensino e aprendizagem nos quais sejam realizadas ações educacionais inclusivas. Poderão constituir campos de estágio, entre outros, instituições especializadas, centros de atendimento, projetos sociais, organizações da sociedade civil, espaços culturais, serviços públicos e ambientes comunitários. Ressalta-se que os campos não escolares podem ampliar e diversificar a formação, mas não devem eliminar as experiências próprias da atuação docente escolar.

Em todos os casos, o campo deverá proporcionar experiências pedagógicas relacionadas à inclusão, à acessibilidade, ao ensino e à aprendizagem do público-alvo da Educação Especial, possuir condições adequadas de acompanhamento e ser previamente aprovado pela coordenação do curso, em conformidade com o PPC e com as normas institucionais de estágio da UFDPAr.

As atividades serão desenvolvidas de forma gradual, abrangendo a observação e a caracterização dos contextos educacionais no Estágio I; a observação participante e a intervenção pedagógica supervisionada no Estágio II; e as práticas de planejamento, regência e em todas as etapas e modalidades da Educação Básica no contexto da Educação Especial, nos Estágios III, IV e V. Durante esse percurso, os licenciandos deverão elaborar recursos pedagógicos acessíveis, realizar adaptações curriculares e desenvolver ações colaborativas com professores, gestores, famílias e profissionais especializados, considerando as necessidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A carga horária total destinada ao Estágio Supervisionado Obrigatório será de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas progressivamente em cinco componentes curriculares geral:

Estágio Curricular Supervisionado I – 60 horas

Desenvolvimento de atividades de observação, caracterização e análise dos contextos educacionais inclusivos. Estudo da organização institucional, dos processos de gestão, do Projeto Político-Pedagógico, das políticas de inclusão, dos serviços de Atendimento Educacional Especializado e das práticas pedagógicas voltadas ao público-alvo da Educação Especial. Produção de registros e relatórios reflexivos fundamentados teoricamente.

Estágio Curricular Supervisionado II – 60 horas

Realização de atividades de observação participante e intervenção pedagógica supervisionada no contexto da Educação Especial em instituições de ensino, serviços de Atendimento Educacional Especializado e outros espaços formais e/ou não formais de aprendizagem nos quais sejam desenvolvidas ações educacionais inclusivas. Planejamento e execução de atividades educativas, elaboração de recursos pedagógicos acessíveis, análise de estratégias de adaptação curricular e participação em ações colaborativas com educadores, gestores, famílias e profissionais especializados.

Estágio Curricular Supervisionado III – 60 horas

Desenvolvimento de práticas de planejamento, intervenção pedagógica e regência no contexto da Educação Especial voltadas à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em instituições escolares e/ou em outros espaços de ensino e aprendizagem que atendam crianças público-alvo da Educação Especial. Elaboração, implementação e avaliação de propostas inclusivas destinadas à promoção da aprendizagem, da participação, da autonomia e

do desenvolvimento infantil. Produção de recursos pedagógicos acessíveis e elaboração de relatório reflexivo articulando teoria e prática.

Estágio Curricular Supervisionado IV – 120 horas

Desenvolvimento de atividades de planejamento, intervenção pedagógica e regência no contexto da Educação Especial relacionadas aos anos finais do Ensino Fundamental, em instituições escolares e/ou em outros espaços educacionais que desenvolvam ações de ensino e inclusão com adolescentes público-alvo da Educação Especial. Elaboração de estratégias de acessibilidade curricular, recursos pedagógicos e tecnologias assistivas; acompanhamento dos processos de ensino e avaliação; e participação em práticas colaborativas com educadores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, gestores e famílias. Sistematização das experiências em relatório final de estágio.

Estágio Curricular Supervisionado V – 120 horas

Desenvolvimento de práticas de planejamento, intervenção pedagógica e regência no contexto da Educação Especial relacionadas ao Ensino Médio, EJA e/ou Ensino Superior em instituições escolares ou em outros espaços formais e/ou não formais de ensino e aprendizagem que atendam jovens público-alvo da Educação Especial. Elaboração e execução de propostas pedagógicas inclusivas, contemplando estratégias de ensino, recursos acessíveis, tecnologias assistivas e processos avaliativos. Participação em ações relacionadas à aprendizagem, à autonomia, à vida social, à continuidade dos estudos e à preparação para o mundo do trabalho. Elaboração de relatório final fundamentado na articulação entre teoria e prática.

3.5.1.2 Estágio Não Obrigatório

O Estágio Não Obrigatório (ENO), em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 269, de 22 de julho de 2025, constitui atividade curricular de caráter formativo e opcional, realizada por iniciativa do estudante e acrescida à carga horária regular e obrigatória do Curso de Licenciatura em Educação Especial.

Tem como objetivos formativos ampliar e diversificar as experiências acadêmicas e profissionais do licenciando; favorecer a articulação entre os conhecimentos teóricos e as situações concretas de atuação profissional; possibilitar o conhecimento e a análise de diferentes contextos educacionais e sociais; contribuir para o desenvolvimento da autonomia, do pensamento crítico, da capacidade investigativa e da postura ética; fortalecer competências relacionadas ao planejamento, à intervenção e à avaliação de práticas pedagógicas inclusivas; e promover experiências de trabalho colaborativo e interdisciplinar. O ENO poderá ser desenvolvido em instituições públicas ou privadas e em diferentes espaços educacionais e sociais relacionados à Educação Especial e à educação inclusiva, desde que as atividades desenvolvidas apresentem pertinência com os objetivos formativos do curso e com o perfil profissional do egresso. Sua

realização deverá observar os requisitos e procedimentos estabelecidos pela UFDPAr para formalização, acompanhamento, orientação e supervisão, não substituindo a carga horária nem as atividades previstas para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

3.5.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares constituem componente curricular obrigatório da Licenciatura em Educação Especial e integram o conjunto de experiências acadêmicas destinadas ao enriquecimento da formação inicial do licenciando. Fundamentadas nos princípios da flexibilidade curricular, da formação integral e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, essas atividades possibilitam a ampliação dos conhecimentos construídos nos componentes curriculares obrigatórios, favorecendo o desenvolvimento de competências científicas, pedagógicas, culturais, éticas, sociais e profissionais.

O Regulamento das Atividades Complementares do Curso será elaborado e estruturado após a composição do quadro docente e a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura em Educação Especial, ao qual caberá propor e definir, observadas as normativas institucionais e a legislação vigente, os critérios, as modalidades de atividades aceitas, as respectivas cargas horárias, os limites de aproveitamento, as formas de comprovação, os procedimentos de registro e validação e demais aspectos necessários à sua operacionalização no âmbito do curso.

Contudo, em conformidade com a Resolução nº 177/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), atualizada em 2023, as Atividades Complementares integram as Atividades Acadêmicas Específicas da graduação e constituem importante mecanismo de diversificação dos percursos formativos, permitindo ao estudante desenvolver experiências acadêmicas para além dos espaços formais de sala de aula, fortalecendo sua autonomia intelectual, seu compromisso social e sua formação cidadã.

As Atividades Complementares possibilitam o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos em diferentes espaços educativos, acadêmicos, científicos, culturais e comunitários, promovendo a articulação entre teoria e prática e contribuindo para a formação de profissionais comprometidos com os princípios da inclusão, da equidade e da justiça social.

A carga horária destinada às Atividades Complementares será de 120 (cento e vinte) horas, devendo ser integralizada ao longo do curso mediante comprovação documental e validação pela Coordenação do Curso, observando-se os critérios nas normativas institucionais vigentes.

As atividades poderão contemplar ações de ensino, pesquisa, extensão, produção científica, monitoria, representação estudantil, participação em eventos científicos, atividades culturais, formação complementar, inovação tecnológica, tecnologias assistivas, acessibilidade digital e

experiências profissionais relacionadas à área da Educação Especial e Inclusiva, além de atividades cívico governamentais que foram inseridas a partir da resolução CEPEX/UFPI nº 439, de 17 de março de 2023.

A validação das atividades será realizada mediante apresentação da documentação comprobatória correspondente, cabendo à Coordenação do Curso ou comissão designada proceder à análise e ao registro da carga horária cumprida. Não será permitido o aproveitamento simultâneo de uma mesma atividade para fins de Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Curriculares de Extensão ou Trabalho de Conclusão de Curso.

Essas atividades deverão ser registradas no Sistema de Gestão Acadêmico pelo discente, analisadas e validadas pela Coordenação do Curso, em período estabelecido no calendário acadêmico.

Quadro de categorias e atividades complementares a serem aproveitadas

CATEGORIA: Atividades de iniciação à docência e à pesquisa Carga Horária Máxima da Categoria: 180 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 80					
COMPONENTE			CH mínima aproveita da	CH máxima aproveita da	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Monitoria e Projetos Institucionais	Monitoria no curso por período letivo/ Participação em projetos institucionais, PIBID, PET. (Por semestre)	15	45	Certificados, declarações, relatório do
	Grupos de estudo com supervisão	Participação em grupo de estudo sob supervisão de professores e/ou alunos dos cursos de Mestrado ou doutorado (Por semestre).	10	20	professor, certificado e/ou declaração dos órgãos competentes.
	Projetos de pesquisa	Participação em projetos de pesquisa, projetos institucionais PIBIT, PIBIC, ICV (Por semestre).	30	60	

	Grupos de pesquisa	Participação em grupo de pesquisa liderado por docentes da UFDPAr ou outras IES. (Por semestre).	10	20
	Pesquisas e projetos em outras IES	Participação em pesquisa e projetos de outras IES (Por semestre).	10	20

CATEGORIA: Vivências de gestão Carga Horária Máxima da Categoria: 40 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 40					
COMPONENTE			CH mínima aproveitada	CH máxima aproveitada	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Representação estudantil	Participação como membro de diretoria de entidade de representação político – Estudantil (Por semestre).	05	10	Portaria ou Declaração do órgão/unidade de competente.
	Participação em órgãos colegiados da UFDPAr	Participação como representante discente em órgãos colegiados da UFDPAr (Por semestre).	05	10	
	Participação em comitês ou comissões de trabalho da UFDPAr	Participação como representante discente em comitês ou comissões de trabalho da UFDPAr (Por semestre).	10	20	

CATEGORIA: Atividades de apresentação e/ou participação em eventos Carga Horária Máxima da Categoria: 60 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 60					
COMPONENTE			CH mínima aproveita da	CH máxima aproveita da	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos, não vinculadas como ACEX	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas, não vinculadas como ACEX.	10	20	Certificado de apresentação do trabalho (com cópia do trabalho apresentado), certificado de organização de evento ou declaração do órgão/unidade competente.
	Participação em eventos técnico-científicos	Participação em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, defesa de TCC, de dissertação de mestrado e tese de doutorado, fórum, semanas acadêmicas.	02	30	
	Outras atividades ligadas a eventos técnico-científicos	Ministrante de minicurso ou oficina não vinculados a um programa ou projeto de extensão ou atividade de extensão.	05	10	certificado de organização de evento ou declaração do órgão/unidade competente

CATEGORIA: Trabalhos publicados e aprovações em concursos Carga Horária Máxima da Categoria: 90 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 90					
COMPONENTE			CH mínima aproveita da	CH máxima aproveita da	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Publicações em anais de eventos nacionais	Publicação em anais de congressos, encontros e similares nacionais	15	15	Cópia do trabalho
	Publicações em anais de eventos regionais/locais	Publicação em anais de congressos, encontros e	10	20	

		similares regionais e/ou locais			
--	--	------------------------------------	--	--	--

	Publicações em periódicos nacionais	Publicações em periódicos especializados	05	20	publicado, certificado ou declaração do órgão/unidade e competente, publicação em diário oficial evidenciada aprovação em concurso.
	Publicações de livro ou capítulo de livro	Publicações de livros ou capítulos de livro especializado	15	15	
	Concursos na área de Economia e afins	Aprovação em concursos na área de economia ou áreas afins	10	10	
	Premiação em concursos	Premiações em concursos tais como de Resenhas, Gincana de Economia etc.	10	10	

CATEGORIA: Participação em atividades de extensão Carga Horária Máxima da Categoria: 90 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 90					
COMPONENTE			CH mínima aproveitada	CH máxima aproveitada	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Cursos presenciais na área de Economia e afins	Participação em minicursos e/ou cursos presenciais na área de economia ou em áreas afins, com duração mínima de 4h	04	20	Certificado ou declaração do órgão/unidade competente.
	Cursos à distância	Participação em cursos à distância com duração mínima de 20h	10	30	
	Cursos de idiomas	Participação em curso de línguas presencial - inglês, espanhol, francês e outras com duração mínima de 60h	10	20	
	Programas e Projetos de extensão	Participação em atividades oferecidas por programa e/ou projetos de extensão	10	20	

COMPONENTE			CH mínima	CH máxima	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			

			aproveita da	aproveita da	
	Disciplina Eletiva	Disciplinas eletivas ofertadas por outro curso da UFPAr ou por outras IES com conteúdos afins à Economia e/ou disciplinas cursadas com aprovação em outros currículos do curso de Ciências Econômicas e que não foram consignadas como equivalentes	30	60	Histórico escolar evidenciando aprovação na disciplina.

CATEGORIA: Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas Carga Horária Máxima da Categoria: 90 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 90					
COMPONENTE			CH mínima aproveita da	CH máxima aproveita da	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Atividades Artístico-culturais	Participação em grupos de artes, tais como: teatro, dança, coral, poesia, música, exposições e programas radiofônicos.	05	10	Relatório do professor orientador ou declaração do órgão/unidade competente.
	Atividades esportivas	Participação em esportes, tais como: futebol, futsal, voleibol, atletismo, artes marciais	05	10	
	Produção de soft e vídeos	Produção de softwares na área e afins; produção e elaboração de vídeos na área e afins.	30	60	

	Produção de relatório técnico	Elaborar relatório supervisionado por um professor que estabeleça relações com os conteúdos curriculares, com base em filmes, peças teatrais, shows e exposições de obra de arte.	05	10	
--	--------------------------------------	---	----	----	--

CATEGORIA: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Carga Horária Máxima da Categoria: 90 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 30					
COMPONENTE			CH mínima aproveitada	CH máxima aproveitada	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Estágios não obrigatórios	Estágios regulamentados pela UFDPAr com cadastro na PREX ou Estágio regulamentado por outras instituições educativas, culturais ou empresariais.	30	30	Declaração do órgão/unidade competente.
CATEGORIA: VISITAS TÉCNICAS Carga Horária Máxima da Categoria: 10 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 04					
COMPONENTE			CH mínima aproveitada	CH máxima aproveitada	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Participação em visitas técnicas	Visitas técnicas a empresas comerciais, industriais e de serviços acompanhado por professor da UFDPAr, não vinculado à programa de extensão, projeto de extensão ou atividade de extensão; e não	02	04	Declaração do órgão/unidade competente.

		contabilizado como carga horária de disciplina.			
--	--	---	--	--	--

CATEGORIA: Experiências profissionais e/ou complementares Carga Horária Máxima da Categoria: 90 Carga Horária Máxima do Currículo na Categoria: 56					
COMPONENTE			CH mínima aproveita da	CH máxima aproveita da	Exigências
CÓDIGO	ATIVIDADE	Descrição			
	Participação em projetos sociais	Projetos sociais (governamentais e não governamentais) não caracterizados por extensão e carga horária não aproveitada nas ACEx	05	10	Declaração do órgão/unidade e competente.
	Participação em Empresa Júnior	Realização de estágio em Empresa Júnior (por semestre)	05	10	
	Participação em incubadora de empresas	Realização de estágio em incubadora de empresas (por semestre)	08	16	
	Experiência profissional	Experiência profissional em instituições financeiras, secretarias municipais e estaduais, demais empreendimentos públicos e privados com desenvolvimento de atividades na área econômico-financeira ou áreas afins	10	20	

Os discentes devem cumprir o total de 120 horas de atividades complementares como requisito para a conclusão do curso de graduação em Ciências Econômicas, sendo vedada sua integralização numa única categoria. O aluno deve, portanto, diversificar as atividades em, pelo menos, duas categorias. O detalhamento dessas informações será apresentado no Regulamento de Atividades Complementares a ser elaborado posteriormente pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

3.5.3 Atividade Curricular de Extensão

A extensão universitária é compreendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e social que promove a interação transformadora entre a Universidade e os diferentes setores da sociedade, de forma articulada ao ensino e à pesquisa. No Curso de Licenciatura em Educação Especial, as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) constituem componentes curriculares obrigatórios e contribuem para a formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes, mediante sua participação em ações relacionadas à educação inclusiva, à acessibilidade e aos direitos das pessoas público-alvo da Educação Especial.

A inserção curricular da extensão fundamenta-se na Lei nº 13.005/2014, especialmente na Estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014–2024; na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018; e na Resolução CONSEPE/UFDPar nº 93, de 14 de julho de 2022, que regulamenta a inserção e o registro das atividades de extensão como componentes obrigatórios nos currículos dos cursos de graduação da UFDPar.

As ACEx poderão ser desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abrangendo ações como formação continuada de professores, intervenções pedagógicas, assessorias, produção de materiais didáticos acessíveis, desenvolvimento de tecnologias assistivas e sociais e atividades comunitárias realizadas em escolas, instituições especializadas e outros espaços educativos. Sua organização deverá assegurar a participação ativa dos estudantes e a interação dialógica com a comunidade externa, contribuindo para a inclusão, a acessibilidade, a equidade, os direitos humanos e a transformação social.

A oferta, o acompanhamento, o cumprimento e o aproveitamento das ACEx serão disciplinados por regulamento próprio do Curso de Licenciatura em Educação Especial, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado do Curso, em conformidade com as normas institucionais vigentes.

No âmbito do curso, as ACEx totalizam 345 (trezentas e quarenta e cinco) horas, correspondentes a aproximadamente 10,31% de sua carga horária total, distribuídas em cinco

componentes curriculares ao longo do percurso formativo, conforme detalhado a seguir. Essas atividades serão orientadas por docentes do curso ou de outros cursos da UFDPAr, observando-se os objetivos e as temáticas estabelecidos para cada componente.

ACEx	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
ACEx I - Temas Integradores	0.0.3	45	2º Período
ACEx II - Diversidade Profissional, Cultural e Social	0.0.4	60	3º Período
ACEx III - Historicidade e Políticas Públicas	0.0.4	60	4º Período
ACEx IV - Novas formas de ensinar	0.0.6	90	5º Período
ACEx V - Novas formas de aprender	0.0.6	90	6º Período
TOTAL	23	345	

3.5.4 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação Especial e corresponde a uma produção acadêmica destinada a sistematizar e expressar os conhecimentos, as competências e as habilidades desenvolvidos pelo estudante ao longo da graduação, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012, adotada como referência pela UFDPAr.

O TCC deverá abordar a temática pertinente à Educação Especial, à educação inclusiva ou à formação docente, articulando os fundamentos teóricos, metodológicos, éticos e pedagógicos do curso. Poderá contemplar estudos relacionados às práticas de ensino, ao Atendimento Educacional Especializado, à acessibilidade, às políticas educacionais, aos processos de escolarização, à formação de professores, às tecnologias assistivas, aos recursos pedagógicos acessíveis e a outros temas relacionados ao campo de atuação do licenciado.

O trabalho poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla, sob a orientação de docente do curso com formação ou experiência compatível com o tema escolhido. Quando necessário e mediante aprovação da instância competente, poderá ser admitida a coorientação por docente ou profissional com reconhecida experiência na área. Nos trabalhos realizados em dupla, deverão ser asseguradas a participação efetiva e a avaliação individual de cada estudante.

A elaboração do TCC ocorrerá nos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I, com 60 horas, ofertado no oitavo período, e Trabalho de Conclusão de Curso II, com 60 horas, ofertado no nono período, totalizando 120 horas obrigatórias. No TCC I, o estudante deverá delimitar o tema, formular o problema de investigação, realizar o levantamento bibliográfico e elaborar o projeto do trabalho. No TCC II, deverá desenvolver a proposta aprovada, analisar e sistematizar os resultados, elaborar a versão final e apresentá-la perante banca examinadora.

O TCC poderá assumir diferentes formatos de produção acadêmica, como monografia, artigo científico ou produto educacional acompanhado de relatório técnico-científico, desde que atendidos os critérios metodológicos, éticos e acadêmicos definidos em regulamento próprio. Os trabalhos que envolverem seres humanos deverão observar as normas éticas aplicáveis à pesquisa, quando pertinente.

A avaliação considerará o desenvolvimento do trabalho, sua relevância para a área da Educação Especial, a fundamentação teórica, a adequação metodológica, a qualidade da produção escrita e a apresentação perante banca examinadora. Os critérios de composição da banca, avaliação, aprovação, revisão e entrega da versão definitiva deverão ser especificados no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

A coordenação e o acompanhamento das atividades poderão ficar sob a responsabilidade de um coordenador de TCC designado pelo Colegiado do Curso. A carga horária das atividades de orientação será registrada no Plano Individual de Trabalho Docente, observando-se as normas institucionais vigentes da UFDPAr.

A operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), incluindo os procedimentos de orientação e coorientação, a coordenação, os formatos admitidos, os critérios e procedimentos de avaliação e defesa, os prazos, bem como as atribuições e responsabilidades dos estudantes e docentes, será definida em Regulamento próprio do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Educação Especial. O referido Regulamento será elaborado após a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, considerando as especificidades da formação e as necessidades acadêmico-pedagógicas identificadas, e posteriormente submetido à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso e das demais instâncias competentes, quando aplicável, em consonância com as normativas institucionais da UFDPAr e a legislação vigente.

3.6 Metodologia

A metodologia do Curso de Licenciatura em Educação Especial será orientada por uma perspectiva inclusiva, interdisciplinar, crítica e colaborativa, fundamentada na articulação entre teoria e prática e no reconhecimento da diversidade dos sujeitos, dos contextos e das formas de aprendizagem. O processo formativo buscará assegurar o protagonismo dos estudantes, a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento das competências necessárias à atuação docente na Educação Especial e nos diferentes contextos educacionais inclusivos.

As práticas pedagógicas serão organizadas por meio de aulas dialogadas, estudos dirigidos, análise de casos, resolução de situações-problema, oficinas, seminários, projetos integradores, atividades de campo, práticas laboratoriais, produção de materiais didáticos acessíveis, utilização de tecnologias assistivas e desenvolvimento de ações colaborativas. Essas estratégias deverão possibilitar a compreensão das características, necessidades educacionais e potencialidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, evitando perspectivas meramente clínicas, classificatórias ou centradas nas limitações individuais.

A organização metodológica observará os princípios da acessibilidade e do Desenho Universal para a Aprendizagem, contemplando diferentes formas de participação, apresentação dos conteúdos, realização das atividades e expressão das aprendizagens. Serão utilizados recursos pedagógicos diversificados e acessíveis, considerando-se, quando necessário, adaptações razoáveis, tecnologias assistivas, materiais em formatos alternativos e estratégias de apoio que assegurem aos estudantes do curso condições equitativas de acesso, participação, aprendizagem e avaliação.

A articulação entre teoria e prática ocorrerá ao longo de toda a formação, especialmente por meio das Práticas como Componente Curricular, das Atividades Curriculares de Extensão, dos

Estágios Curriculares Supervisionados, da pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso. Essas atividades proporcionarão a aproximação dos licenciandos com situações concretas de ensino e aprendizagem em escolas, serviços de Atendimento Educacional Especializado, instituições especializadas, projetos sociais, espaços comunitários e outros ambientes educativos nos quais sejam desenvolvidas ações inclusivas.

As atividades formativas deverão favorecer o planejamento, a implementação e a avaliação de práticas pedagógicas inclusivas, a elaboração de recursos acessíveis, a promoção da acessibilidade curricular e o trabalho colaborativo com professores, gestores, famílias e profissionais de diferentes áreas. Também serão estimuladas a análise das políticas educacionais, a investigação das barreiras à participação e à aprendizagem e a proposição de estratégias que promovam a autonomia, o desenvolvimento e a escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A avaliação da aprendizagem será contínua, processual, formativa e diversificada, considerando o percurso do estudante e sua participação nas atividades propostas. Poderá incluir produções escritas e orais, portfólios, projetos, relatórios, estudos de caso, materiais pedagógicos, seminários, atividades práticas e avaliações individuais ou coletivas. Os procedimentos avaliativos deverão ser coerentes com os objetivos de aprendizagem, assegurar acessibilidade e possibilitar diferentes formas de demonstração dos conhecimentos e das competências desenvolvidas.

Dessa maneira, a metodologia do curso buscará integrar ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de professores capazes de identificar e enfrentar barreiras educacionais, organizar práticas pedagógicas acessíveis e atuar de forma ética, crítica e colaborativa na construção de sistemas educacionais inclusivos.

4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

4.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão

A Política de Ensino da UFDPAr, em consonância com este PPC, fundamenta-se na integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação; no diálogo com as demandas sociais; na articulação entre as unidades acadêmicas; e no fortalecimento da interdisciplinaridade e do trabalho colaborativo. Prioriza metodologias participativas e reconhece que os processos de ensino e aprendizagem ultrapassam o espaço da sala de aula, contribuindo para uma formação científica, ética, cultural, profissional e socioambientalmente responsável.

A UFDPAr tem ampliado e consolidado sua atuação acadêmica, acompanhando as políticas de expansão e reestruturação da educação superior pública. Atualmente, a Instituição oferta 16 cursos de graduação: os bacharelados em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Medicina, Psicologia, Turismo, Música e Inteligência Artificial; as licenciaturas em Ciências Biológicas, Matemática e Pedagogia; além das licenciaturas em Educação do Campo e em Educação Especial Inclusiva, ofertadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Essa trajetória evidencia a experiência institucional na formação de profissionais de diferentes áreas e, particularmente, na formação de professores para a Educação Básica.

No âmbito da pós-graduação, da pesquisa e da inovação, a UFDPAr mantém programas acadêmicos e profissionais em diferentes áreas do conhecimento, incluindo Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Psicologia, Saúde da Família, Patrimônio e Sociedade e Administração Pública. Essa estrutura favorece a produção interdisciplinar de conhecimentos e poderá contribuir para o desenvolvimento de pesquisas, projetos de extensão e ações formativas relacionadas à Educação Especial, à educação inclusiva, à acessibilidade, ao desenvolvimento humano, às políticas públicas e à formação docente.

A criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial integra o processo de fortalecimento e diversificação das licenciaturas da UFDPAr e amplia sua contribuição para a formação de professores qualificados para atuar na Educação Básica, no Atendimento Educacional Especializado e em outros espaços educativos inclusivos. A proposta poderá articular conhecimentos e experiências já existentes nos cursos de Pedagogia, Psicologia, Ciências Biológicas, Matemática, Medicina, Fisioterapia e demais áreas, favorecendo uma formação interdisciplinar comprometida com a garantia do direito à educação, a eliminação de barreiras, a promoção da acessibilidade e a valorização das diferenças.

A proposta está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDPAr para o período de 2024–2028, especialmente aos objetivos de oferecer educação superior pública de qualidade, fortalecer a formação de professores, ampliar a inserção social e regional da

Universidade e desenvolver ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e inclusão. Nesse contexto, o curso contribuirá para atender às demandas educacionais de Parnaíba, da região da Planície Litorânea, do estado do Piauí e de áreas circunvizinhas, qualificando profissionais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e para a efetivação dos direitos educacionais das pessoas público-alvo da Educação Especial. PDI da UFDPAr 2024–2028.

A política institucional de comunicação também se relaciona à proposta do curso ao incentivar a integração dos fluxos comunicacionais, a divulgação do conhecimento produzido e o fortalecimento da identidade institucional. Na perspectiva da Educação Especial, tais ações deverão observar os princípios da comunicação acessível, mediante a utilização de diferentes formatos, recursos e tecnologias que ampliem o acesso à informação e a participação das pessoas com deficiência nos espaços acadêmicos.

A localização da UFDPAr em uma região de elevada relevância socioambiental e reconhecida biodiversidade reforça o compromisso institucional com a sustentabilidade e a educação ambiental. Essa dimensão poderá ser incorporada à formação dos licenciandos por meio de práticas pedagógicas e ações extensionistas acessíveis, articulando inclusão, cidadania, sustentabilidade e participação social em escolas, comunidades e outros espaços educativos.

A UFDPAr dispõe, ainda, de órgãos suplementares e de Unidades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão que fortalecem sua atuação acadêmica e sua relação com a comunidade, entre os quais se destacam a Biblioteca Central, a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, a Estação de Aquicultura, o Museu da Vila, o Laboratório-Escola de Biomedicina, o Serviço-Escola de Fisioterapia, o Serviço-Escola de Psicologia, a Coleção Zoológica do Delta do Parnaíba e o Herbário do Delta. Esses espaços poderão colaborar, conforme suas atribuições e disponibilidade institucional, com atividades de ensino, pesquisa, extensão, práticas pedagógicas e estágios da Licenciatura em Educação Especial, especialmente no desenvolvimento de ações inclusivas, recursos acessíveis e experiências formativas interdisciplinares.

4.2 Apoio ao discente

A Política de Assistência Estudantil da UFDPAr oferecerá suporte aos estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Especial, por meio de serviços, ações, projetos e benefícios articulados às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essas iniciativas têm como finalidade ampliar as condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem e conclusão da graduação, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para aqueles que necessitem de recursos e serviços de acessibilidade.

A assistência estudantil fundamenta-se na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, e busca reduzir os efeitos das desigualdades sociais e regionais, prevenir situações de retenção e evasão, promover a inclusão

e favorecer a conclusão da Educação Superior. A execução das ações deverá considerar as necessidades do corpo discente, as especificidades institucionais e a articulação com as áreas de ensino, pesquisa e extensão (Lei nº 14.914/2024).

Na UFDPAr, a Política de Assistência Estudantil é executada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Divisão de Apoio e Permanência, do Serviço Pedagógico, do Serviço de Psicologia, do Serviço Social e do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA). Esses setores atuam de forma articulada no acolhimento, na orientação e no acompanhamento dos estudantes, contribuindo para a identificação e o enfrentamento de dificuldades acadêmicas, pedagógicas, psicológicas, sociais, econômicas e de acessibilidade que possam comprometer sua trajetória universitária.

O Serviço Pedagógico oferecerá orientação educacional, atendimento individual e ações destinadas ao desenvolvimento de hábitos e estratégias de estudo, à organização da rotina acadêmica e à melhoria do desempenho. Também realizará o acompanhamento do rendimento dos estudantes beneficiários e, quando necessário, promoverá encaminhamentos aos demais serviços da equipe multiprofissional da PRAE. O Serviço de Psicologia e o Serviço Social atuarão no acolhimento e no acompanhamento das demandas próprias de suas áreas, observando os princípios éticos, o sigilo profissional e o respeito à diversidade.

No âmbito do Programa de Benefícios Estudantis, os estudantes poderão concorrer, conforme os critérios, a disponibilidade orçamentária e os editais específicos, ao Auxílio Moradia, Auxílio Permanência Estudantil, Auxílio Transporte, Auxílio Ingressante, Auxílio Mobilidade Estudantil, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Auxílio Inclusão e Auxílio Tecnologia Assistiva. Também poderão ter acesso à alimentação subsidiada pelo Restaurante Universitário e à cessão de materiais de tecnologia assistiva. O acesso aos benefícios ocorrerá, quando exigido, mediante inscrição e deferimento no Cadastro Universitário (CADUNI), conforme a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 317/2026.

A UFDPAr também desenvolve sua política de acesso e permanência em consonância com a Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, que dispõe sobre a reserva de vagas nas instituições federais de ensino. Essa política reconhece a heterogeneidade da comunidade acadêmica e busca ampliar o ingresso e a permanência de grupos historicamente excluídos da Educação Superior, considerando as desigualdades sociais, econômicas, étnico-raciais, territoriais e educacionais que atravessam as trajetórias dos estudantes.

Nesse contexto, o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade terá papel fundamental na promoção da participação e da permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados no curso. Compete ao NIA identificar necessidades educacionais específicas, orientar docentes e setores institucionais e contribuir para a eliminação ou minimização de barreiras arquitetônicas, pedagógicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais. Em articulação com a Coordenação do Curso, poderão ser estabelecidos recursos de tecnologia

assistiva, adaptações razoáveis, materiais acessíveis, apoio acadêmico e outras estratégias necessárias para garantir condições equitativas de participação e aprendizagem.

No âmbito específico da Licenciatura em Educação Especial, o apoio extraclasse compreenderá ações de acolhimento aos ingressantes, orientação acadêmica, atendimento pela Coordenação e pelos docentes, monitoria, grupos de estudo, projetos de ensino, pesquisa e extensão, oficinas de apoio à aprendizagem e acompanhamento do percurso formativo. A Coordenação do Curso, com o apoio do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, acompanhará os indicadores de rendimento, retenção e evasão, buscando identificar dificuldades e realizar os encaminhamentos pedagógicos e institucionais necessários.

Os estudantes também poderão participar de programas institucionais de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, extensão, mobilidade acadêmica e outras ações de formação complementar oferecidas pela UFDFPar. A participação estará condicionada aos critérios dos respectivos programas e editais e contribuirá para a integração à vida universitária e para o desenvolvimento acadêmico, científico, pedagógico, cultural e profissional.

O acesso às informações do curso será assegurado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da página institucional da UFDFPar e do curso, do e-mail institucional, dos murais físicos e digitais, das reuniões acadêmicas e dos canais oficiais da Coordenação. Nesses espaços serão divulgados o PPC, a matriz curricular, os planos de ensino, o calendário acadêmico, os horários, os regulamentos, os editais e as oportunidades acadêmicas. As informações deverão ser disponibilizadas em linguagem clara e, quando necessário, em formatos acessíveis, garantindo o direito à informação e à participação de todos os estudantes.

5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

5.1 Da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Educação Especial constitui elemento central da organização do trabalho pedagógico e não se limita à mensuração ou à classificação do desempenho acadêmico. Será desenvolvida de forma contínua, diagnóstica, formativa e cumulativa, com a finalidade de orientar o ensino, identificar avanços e dificuldades e acompanhar o desenvolvimento dos conhecimentos, das competências e das habilidades previstas no PPC.

O processo avaliativo será orientado pelos princípios da inclusão, da equidade e da acessibilidade, considerando as trajetórias, os contextos socioculturais, as experiências e as diferentes formas de participação e aprendizagem dos estudantes. Buscará, ainda, valorizar os conhecimentos produzidos pelas pessoas com deficiência e por outros grupos historicamente silenciados, superando concepções capacitistas, classificatórias e centradas nas limitações individuais.

Os procedimentos de avaliação deverão observar a legislação vigente. Poderão ser utilizados instrumentos diversificados, como provas escritas, orais ou práticas, trabalhos de pesquisa e de campo, seminários, estudos de caso, projetos, portfólios, relatórios e produções individuais ou coletivas, conforme estabelecido no plano de ensino. Também serão consideradas a assiduidade e a participação nas atividades previstas em cada componente curricular. Quando necessário, serão assegurados recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas, formatos alternativos e adaptações razoáveis, preservando-se os objetivos de aprendizagem e os critérios acadêmicos estabelecidos.

A definição das modalidades, do número e da periodicidade das avaliações no Curso de Licenciatura em Educação Especial deverá considerar a organização curricular, os objetivos formativos e a articulação entre teoria e prática. O processo avaliativo estará relacionado aos diferentes contextos educacionais e socioculturais, contemplando as experiências dos estudantes, as práticas inclusivas e os conhecimentos necessários à atuação docente.

Serão utilizadas as modalidades diagnóstica, formativa e somativa. A avaliação diagnóstica permitirá identificar conhecimentos prévios, habilidades, potencialidades e necessidades de aprendizagem. A avaliação formativa acompanhará o desenvolvimento do estudante ao longo do componente curricular, fornecendo informações para o aprimoramento das estratégias de ensino. A avaliação somativa verificará os resultados alcançados ao final de determinada etapa, considerando os objetivos e critérios previamente estabelecidos.

Os procedimentos avaliativos deverão considerar três dimensões articuladas: a trajetória, os saberes e as potencialidades dos estudantes; os conhecimentos, as competências e as habilidades

previstos no PPC; e a compreensão dos contextos educacionais inclusivos, de suas barreiras, possibilidades e desafios.

Quanto ao número e à periodicidade, serão realizadas três avaliações parciais ao longo do período letivo. O cálculo da média, a realização de avaliação final, quando aplicável, os critérios de aprovação, a assiduidade, a segunda chamada e os demais procedimentos observarão os arts. 98 a 106 da Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012 e suas alterações, bem como as normas acadêmicas vigentes da UFDPAr.

5.2 Avaliação do PPC

A avaliação do Curso de Licenciatura em Educação Especial e de seu currículo será realizada de forma contínua, participativa e sistemática, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012 e suas alterações, com as normas vigentes da UFDPAr e com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Caberá à Coordenação do Curso, ao Colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante acompanhar a execução do PPC, identificar necessidades de atualização e propor as alterações necessárias, submetendo-as aos setores e às instâncias institucionais competentes. Esse processo buscará verificar a coerência entre o PPC, o PDI da UFDPAr, as diretrizes da formação docente e as demandas educacionais e sociais relacionadas à Educação Especial e à educação inclusiva. Serão considerados a organização didático-pedagógica, a matriz curricular, o perfil do corpo docente e discente, a atuação do corpo técnico-administrativo, a infraestrutura, a acessibilidade, os estágios, as atividades de extensão, o desempenho acadêmico, a permanência, a evasão e a inserção profissional dos egressos.

A avaliação contará com a participação de docentes, estudantes, técnicos, egressos e representantes das instituições parceiras, por meio de reuniões, questionários, relatórios, resultados da avaliação institucional e demais instrumentos definidos pelo curso. As informações produzidas subsidiarão o planejamento e o aperfeiçoamento do currículo, visando assegurar a qualidade da formação, a articulação entre teoria e prática e a preparação de professores comprometidos com a construção de sistemas educacionais inclusivos.

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

6.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINA: Psicologia da Educação		
1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
A ciência psicológica e a Psicologia da Educação. A constituição da subjetividade. Desenvolvimento e aprendizagem: aspectos psicossociais (motivação, auto-conceito e auto-estima). Dificuldades de aprendizagem das subjetividades do público da educação inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. (Colab.). Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 368 p. BRAGHIROLI, E. M.; BISI, G. P. (Colab.). Psicologia geral . 31. ed. Porto Alegre: Vozes, 2012. 235 p. SALVADOR, C. C. (Org.). Psicologia da educação . Porto Alegre: ArtMed, 1999. 209 p.		
COMPLEMENTAR		
BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (Colab.). Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 224 p. DAVIDOFF, L. L. Introdução à psicologia . 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006. 798 p. FONTANA, R. A. C.; CRUZ, M. N. (Colab.). Psicologia e trabalho pedagógico . São Paulo: Atual, 1997. 232 p. LUSTOSA, A. V. M. F.; CARVALHO, M. V. C. (Org.). Psicologia da educação: saberes e vivências . Teresina: EDUFPI, 2004. 213 p. MOREIRA, P. R. Psicologia da educação: interação e identidade . 2. ed. São Paulo: FTD, 1996. 103 p.		

DISCIPLINA: Metodologia Científica e da Pesquisa em Educação		
1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
O conhecimento científico. Conceitos de ciência. A ciência como construção humana. Metodologia do Trabalho Científico. Pré-requisitos do Trabalho Científico. Visão Geral do Trabalho Científico. Elaboração do Trabalho Científico. O Processo do conhecimento científico.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. (Colab.). Metodologia científica . 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 159 p. DEMO, P. Introdução à metodologia da ciência . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 118 p. SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia . 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 425 p.		
COMPLEMENTAR		

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 174 p.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 405 p.

GOLDENBERG, M. **Arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. 107 p.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 182 p.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. (Org.). **Construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999. 340 p.

DISCIPLINA: Filosofia da Educação		
1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Filosofia e Filosofia da Educação: concepções e especificidades da Filosofia; concepções de Educação; tarefas da Filosofia da Educação. Estudos filosóficos do conhecimento. As teorias e práticas educativas e suas dimensões ético-política e estética. A dimensão teleológica da práxis educativa. As novas racionalidades da pós-modernidade e a Educação Especial Inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
DELEUZE, G. Que é filosofia? 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997. 279 p.		
KNELLER, G. F. Introdução a filosofia da educação . 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, s.d. 133 p.		
LUCKESI, C. C. Filosofia da educação . São Paulo: Cortez, 1992. 183 p.		
COMPLEMENTAR		
ARANHA, M. L. A. Filosofia da educação . São Paulo: Moderna, 1982. 214 p.		
GHIRALDELLI JUNIOR, P. (Org.). Que é filosofia da educação? 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. 326 p.		
LUCKESI, C. C.; PASSOS, E. S. (Colab.). Introdução à filosofia: aprendendo a pensar . 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996. 271 p.		
SEVERINO, A. J. Filosofia . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 211 p.		
SEVERINO, A. J. Filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação . 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 255 p.		

DISCIPLINA: Desenvolvimento humano e da aprendizagem		
1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Concepções de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento e sua relação com a construção do conhecimento: dimensões físicas, cognitivas, afetivas e socioculturais. Teorias clássicas e contemporâneas do desenvolvimento e aprendizagem e sua aplicação em contextos de diversidade e Educação inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
CARVALHO, M. V. C.; MATOS, K. S. L. de (org.). Psicologia da educação: teorias do desenvolvimento e da aprendizagem em discussão . Fortaleza: EdUECE, 2009.		
COLL, C.; MARCHESI, Á.; PALÁCIOS, J. (org.). Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da educação escolar . 2. ed. Tradução: Fátima Murad. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.		

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D.; MARTORELL, G. **Desenvolvimento humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH: Mc Graw-Hill, 2013.

COMPLEMENTAR

FERRO, M. G. D. F.; PAIXÃO, M. S. S. L. **Psicologia da Aprendizagem**: fundamentos teórico-metodológicos dos processos de construção do conhecimento. Teresina: EDUFPI, 2017.

MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. (Org). **Periodização Histórico-Cultural do desenvolvimento Psíquico**: do nascimento à velhice. 2a ed. Campinas: Autores Associados, 2016.

PILETTI, Nelson. **Psicologia da Aprendizagem**: da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo, Contexto, 2018.

SHAFFER, D. R. **Psicologia do Desenvolvimento**. Infância e adolescência. São Paulo, Cengage Learning, 2012.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. ed. Tradução: José Cipolla Neto, Luís Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DISCIPLINA: Estudo do desenvolvimento atípico

1º PERÍODO

CARGA HORÁRIA: 60

CRÉDITO: 4.0.0

EMENTA

Alterações e compreensões das diferentes trajetórias do desenvolvimento atípico, a diversidade e as implicações para aprendizagem, participação e inclusão escolar. Síndromes genéticas e deficiências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Esclarecendo as deficiências**: aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva. São Paulo: Ciranda Cultural, 2019.

LUZ, K. D. **A inclusão começa em mim**: crônicas inclusivas. 1. ed. Petrolina, PE: Oxente, 2023.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: AMGH, 2013.

COMPLEMENTAR

BELLO, S. F.; MACHADO, A. C.; CAPELLINI, S. A. **Aprenda a olhar para o desenvolvimento infantil**. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2022.

ESTANISLAU, G. M.; BRESSAN, R. A. (org.). **Saúde mental na escola**: o que os educadores devem saber. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SILVA, R. R. da; SANTOS, R. F. F.; LEAL, A. L. Estratégias de enfrentamento utilizadas por pessoas com deficiência e a importância de uma rede de apoio no fortalecimento da resiliência.

Horizontes – Revista de Educação, v. 7, n.13, p.157–171, 2019. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/horizontes/article/view/8471>. Acesso em: 20 ago. 2026.

SMITH, C.; STRICK, L. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z**: um guia completo para pais e educadores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SOUZA, B. K. S. **Desenvolvimento atípico e inclusão**: concepções de estudantes de ciências naturais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Naturais) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2018. Disponível em:

<https://bdm.unb.br/handle/10483/18192>. Acesso em: 20 ago. 2026.

DISCIPLINA: Introdução ao Curso		
1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 15	CRÉDITO: 1.0.0
EMENTA		
Informações sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial e o Regimento interno da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva . Parnaíba: UFDPar, 2026. Acesso em: 25 ago. 2026.		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba . Parnaíba: UFDPar, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/regimento-geral-da-ufdpar-e-oficialmente-aprovado-e-assinado-pelo-reitor/REGIMENTOGERALDAUNIVERSIDADEFEDERALDODELTADOPARNABA.pdf . Acesso em: 26 ago. 2026.		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 a 2028 . Disponível em: https://ufdpar.edu.br/pdi/paginas/pdi-2024-2028-minuta.pdf . Acesso em: 26 ago. 2026.		
COMPLEMENTAR		
BEYER, H.O. Por que Lev Vygotski quando se propõe uma educação inclusiva? Revista Educação Especial . Santa Maria/RS, n. 24, 2004, p. 75-82. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4400 . Acesso em: 26 ago. 2026.		
BIANCHETTI, L. Os trabalhos e os dias dos deuses e dos homens: a mitologia como fonte para refletir sobre normalidade e deficiência. Revista Brasileira de Educação Especial . Marília/ABPEE, vol.7, n.1, 2001(b), p. 61-76. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/rbee/v07n01/v07n01a06.pdf . Acesso em: 26 ago. 2026.		
MARQUEZAN, R. A inclusão na perspectiva do novo paradigma da ciência. Revista Educação Especial . Santa Maria/RS, n. 24, 2004, p.31-42. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4396 . Acesso em: 26 ago. 2026.		
MOREIRA, M.H.B. Políticas educacionais e inclusão num contexto político- econômico neoliberal . Em: DALLACQUA, M.J.C. e ZANIOLO, L.O. (Ogs). Educação inclusiva em perspectiva: reflexões para a formação de professores. Curitiba: Editora CRV, 2009, cap.1, p. 25-40.		
SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica . São Paulo: Cortez, 2007.		

DISCIPLINA: Didática Geral		
2º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
Fundamentos epistemológicos da Didática. A Didática e a formação do professor. O objeto de estudo da didática: objetivos, conteúdos, metodologia, relação entre professor e aluno, recursos de ensino e avaliação. O planejamento didático e a organização do trabalho docente.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		

BEHRENS, M. A. O Paradigma Emergente e a Prática Pedagógica . Curitiba: Champagnat, 2010.
CUNHA, M. I. A docência como ação complexa : o papel da didática na formação de professores. In: MARTINS, P. L. O.; JUNQUEIRA, S. R. A. (Orgs.) Conhecimento Local e Conhecimento Universal: pesquisa, didática e ação docente . Curitiba: Champagnat, 2004.
LIBÂNEO, J. C. Didática . São Paulo: Cortez, 2008.
COMPLEMENTAR
CANDAU, V. M. Didática em questão . 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 127 p.
HYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral . 8 ed. São Paulo: Ática, 2006
MARTINS, P. L. O. As formas e práticas de interação entre professor e alunos . In: VEIGA, L. P. A. Lições de didática . Campinas: SP: Papirus. 2006.
VEIGA, I. P. A. As dimensões do processo didático na ação docente . In: A aventura de formar professores . Campinas, SP: Papirus, 2009
ZABALA, A. Prática educativa: como ensinar . Porto Alegre, ArtMed, 1998.

DISCIPLINA: Sociologia da Educação		
2º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
O campo da Sociologia da Educação: surgimento e correntes teóricas. A escola e os sistemas de ensino nas sociedades contemporâneas. O campo educativo: sujeitos, currículos, representações sociais e espaços educativos. Os sujeitos e os modos de produção e organização na Educação especial da pessoa com deficiência.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
DEMO, P. Sociologia: uma introdução crítica . 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989. 159 p.		
KRUPPA, S. M. P. Sociologia da educação . São Paulo: Cortez, 2002. 155 p.		
MANNHEIM, K.; STEWART, W. A. C. (Coord.). Introdução à sociologia da educação . 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1978. 202 p.		
COMPLEMENTAR		
DURKHEIM, E. Educação e sociologia . 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978. 90 p.		
MARTINS, C. B. Que é sociologia . São Paulo: Brasiliense, 2006. 104 p. (Coleção Primeiros Passos, 57)		
NOGUEIRA, M. A. Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares . 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 183 p.		
NOGUEIRA, M. A.; NOGUEIRA, C. M. M. (Colab.). Bourdieu & a educação . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 126 p.		
TORRES, C. A. Sociologia política da educação . São Paulo: Cortez, 1993. 104 p.		

DISCIPLINA: História da Educação		
2º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
História da Educação: fundamentos teórico-metodológicos e importância na formação do educador. Principais teorias e práticas educacionais desenvolvidas na história da humanidade. Visão histórica dos elementos mais significativos da educação brasileira e piauiense, considerando o contexto social, político, econômico e cultural de cada período.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		

BÁSICA
ARANHA, M. L. A. História da educação. São Paulo: Moderna, 1994. 288 p. FREITAS, G. B. Escola, estado e sociedade. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986. 142 p. LOPES, E. M. T. Perspectivas históricas da educação. 2. ed. São Paulo: Ática, 1989. 80 p.
COMPLEMENTAR
GUIRALDELLI JUNIOR, P. História da educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994. 240 p. LUZURIAGA, L. História da educação e da pedagogia. 18. ed. São Paulo: Nacional, 1990. 292 p. MANACORDA, M. A. História da educação: da Antiguidade aos nossos dias. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 382 p. ROMANELLI, O. O. História da educação no Brasil (1930/1973). 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1984. 267 p. SAVIANI, D.; RAMA, G.; GREGÓRIO, W. (Org.). Para uma história da educação latino-americana. Campinas: Autores Associados, 1996. 79 p.

DISCIPLINA: Neurociências Aplicadas à Educação		
2º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
A relação entre Sistema Nervoso, cognição e comportamento. Desenvolvimento e estrutura do Sistema Nervoso. Bases neurocognitivas das funções mentais superiores: memória, emoções, linguagem, atenção e funções executivas. Neuroplasticidade, aprendizagem e diversidade. Aplicação do conhecimento neurocientífico na promoção de práticas inclusivas na escola regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. COSENZA, R. M.; GUERRA, Leonor B. Neurociência e educação: como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011. RELVAS, M. P. Neurociência na prática pedagógica. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2023.		
COMPLEMENTAR		
FUENTES, D. et al. Neuropsicologia: Teoria e Prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014. LENT, R. Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência. São Paulo: Atheneu, 2022. MARTÍN, H. R. Como aprendemos?: uma abordagem científica da aprendizagem e do ensino. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2024. RELVAS, M. P. Neurociência e transtornos de aprendizagem: as múltiplas eficiências para uma educação inclusiva. 7. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2022. ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. S. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e Multidisciplinar. 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2016.		

DISCIPLINA: Transtornos do Neurodesenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação		
2º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Estudo das características, manifestações e trajetórias dos transtornos do neurodesenvolvimento e das altas habilidades/ superdotação. Aprendizagem, desenvolvimento e participação escolar. Identificação de necessidades educacionais, potencialidades e barreiras à aprendizagem. Estratégias pedagógicas inclusivas, diferenciação curricular, enriquecimento e flexibilização das práticas educacionais. Articulação entre escola, família e serviços especializados.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR. 5. ed., texto revisado. Porto Alegre: Artmed, 2023. BRASIL. Ministério da Educação. Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: MEC/Secadi, 2026. 14 v. Coleção direcionada à perspectiva contemporânea de inclusão, com ênfase nos Cadernos 3, 4 e 7. Disponível em: www.gov.br . Acesso em: 29 ago. 2026. FLEITH, Denise de Souza (org.). A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: orientação a professores. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.		
COMPLEMENTAR		
BARROS, F. F. C. P. et al (org.). Perspectivas humanizadas sobre neurodivergência: o desenvolvimento que desafia padrões. São Carlos: RiMa Editora, 2026. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 51/2023. Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: atendimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação. Brasília, DF: CNE, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2023/pcp051_23.pdf . Acesso em: 29 ago. 2026. FREITAS, E. Transtornos do neurodesenvolvimento: conhecimento, planejamento e inclusão real. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2026. LIMA, R. F.; SILVA, F. C. P. (org.). Abordagem interdisciplinar nos transtornos do neurodesenvolvimento. São Paulo: Sinopsys, 2024. MACIEL, C.; MANFRIM, E. B.; POGGI, J.. TEA, TDAH e outros transtornos do neurodesenvolvimento. São Paulo: Sinopsys, 2025.		

DISCIPLINA: Educação Especial Inclusiva		
3º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
Aspectos históricos, éticos, políticos e sociais da Educação Especial e da Educação Inclusiva. Concepções de deficiência e suas implicações educacionais. Direitos humanos, diversidade, diferença e enfrentamento às barreiras e às práticas capacitistas. Trajetória das políticas de Educação Especial no Brasil. Marcos legais e normativos nacionais e internacionais relacionados ao direito à educação das pessoas com deficiência e dos estudantes público da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e seus princípios, diretrizes e organização. Direito à escolarização, à participação, à aprendizagem, à acessibilidade e aos apoios necessários nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. **Política de Educação Especial Inclusiva: concepções, fundamentos e princípios**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 1).

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; SILVA, Luzia Guacira dos Santos. **Educação especial e inclusiva: reflexões, pesquisa, práticas e formação de professores**. Curitiba: Appris, 2023. 225 p.

Mazzotta, Marcos Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

COMPLEMENTAR

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para educação especial**. Curitiba: InterSaberes, 2013. 248 p.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação Especial: um campo de conhecimento em formação. **Eventos Pedagógicos**, [S. l.], v. 15, n. 3, p. 966–972, 2024. DOI: [10.30681/rep.v15i3.13146](https://periodicos.unemat.br/rep/article/view/13146). Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/rep/article/view/13146>. Acesso em: 28 ago. 2026.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, Enicéia Gonçalves (org.). **Formação e pesquisa em Educação Especial no Brasil**. São Carlos, SP: EDESP-UFSCar, 2022. 97 p. Disponível em: <https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/livros/formacao-e-pesquisa-em-ee.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2026.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; SIEMS, Maria Edith Romano; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães (org.). **Políticas e práticas em Educação Especial e inclusão escolar**. Curitiba: Íthala, 2021. 288 p.

DISCIPLINA: Tecnologias Digitais e Educação		
3º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA: O papel das tecnologias digitais na formação docente. Introdução ao uso de <i>softwares</i> e plataformas online educativas para a prática docente. Inteligência Artificial Generativa e Preditiva: definições e usos aplicados à educação. Uso crítico das tecnologias digitais desde a infância.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA BEHAR, P. A.; SILVA, K. K. A. Competências digitais na educação: do conceito à prática . São Paulo: Artesanato Educacional, 2022. BRASIL. Ministério da Educação. Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais . Brasília, DF: Ministério da Educação, 2025. Disponível em: https://www.gov.br . Acesso em: 29 ago. 2026. SANTAELLA, L. Travessias da digitalização: da internet à inteligência artificial. Semina: Ciências Sociais e Humanas , Londrina, v. 45, n. 1, p. 25-38, 2024. DOI: https://doi.org/10.5433/1679-0383.2024v45n1p25 . Acesso em: 22 ago. 2026.		
COMPLEMENTAR		
BARANAUSKAS, M. C. C.; VALENTE, J. A. Plataformas digitais e alfabetização algorítmica . Tecnologias, Sociedade e Conhecimento, Campinas, v. 11, 2024. DINIZ, E. A. et al. Formação docente e inclusão digital: práticas em rede . Fortaleza: Edições UFC, 2021. SANTOS, E. et al. ChatGPT e educação na cibercultura: fundamentos e primeiras aproximações com inteligência artificial . São Luiz: EDUFMA, 2024.		

TORRES, A. L. M. M. **Laboratório de Pesquisa Multimeios entre gigas e mega bytes: (re)criando percursos formativos**. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

Torres, A. L. M. M.; Dantas, D. M. P.; MARTINS, M. I. G. As tecnologias digitais e suas implicações na formação docente. **Percurso Acadêmico**, v. 6, n. 12, p. 322-336, 2016. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2236-0603.2016v6n12p322>. Acesso em 22 ago. 2026.

DISCIPLINA: Currículo e Formação Docente		
3º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA: Concepções e teorias do currículo. História e políticas curriculares no Brasil. Currículo, conhecimento, cultura, diversidade e relações de poder. Organização e desenvolvimento curricular na Educação Básica. Políticas e documentos curriculares nacionais. Formação inicial e continuada de professores. Saberes, profissionalização e identidade docente. Trabalho e desenvolvimento profissional docente. Currículo, diversidade, inclusão e práticas pedagógicas. Desafios contemporâneos da formação e da atuação docente.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA SACRISTÁN, José Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática . Porto Alegre: Penso, 2017. 352 p. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 156 p. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional . Petrópolis, RJ: Vozes.		
COMPLEMENTAR		
ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa . 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 374 p. CANDAU, Vera Maria. Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos . Educação & Sociedade, v. 33, p. 235-250, Campinas/SP, 2012. CANDAU, Vera Maria. Diferenças, Educação Intercultural e Decolonialidade: temas insurgentes. Revista Espaço do Currículo , [S. l.], v. 13, n. Especial, p. 678–686, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2020v13nEspecial.54949. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/54949 . Acesso em: 28 ago. 2026. COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. Formação docente para a diversidade . 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018. 152 p. GATTI, Bernardete Angelina. Século 21 e a formação de professores no Brasil. Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional , v. 19, n. 53, p. 8-18, 2024.		

DISCIPLINA: Educação e Direitos Humanos		
3º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Teorias Políticas do Estado. Os direitos fundamentais do homem. Os direitos humanos no plano das relações internacionais. Educação, Estado e Direitos humanos no Brasil. Educação Especial Inclusiva enquanto direito humano fundamental.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA ADORNO, T. W. Educação e emancipação . 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. 190 p. GOERGEN, P. Pós-modernidade, ética e educação . 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. 95 p. SAVIANI, D. Escola e democracia . 29. ed. Campinas: Autores Associados, 1995. 104 p.		

COMPLEMENTAR		
ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. (Colab.). Juventude, juventudes: o que une e o que separa. Brasília: UNESCO, 2006. 744 p. BOBBIO, N. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 173 p. CRANSTON, M. Que são os direitos humanos? São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1979. 173 p. DEMO, P. Política social, educação e cidadania. 2. ed. Campinas: Papirus, 1996. 124 p. MARX, K.; ENGELS, F. (Colab.). Manifesto do partido comunista. São Paulo: Global, 2006. 123 p.		

DISCIPLINA: Legislação e Org. da Educação Básica		
3º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		
A dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira. A Educação Básica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96). Diretrizes operacionais para a Educação da Educação Básica.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 . Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm . Acesso em: 26 ago. 2026.		
SAVIANI, D. Política e educação no Brasil : o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988. 162 p.		
SHIROMA, E. O. Política educacional . 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. 126 p.		
COMPLEMENTAR		
ARANHA, M. L. A. História da Educação e da Pedagogia : geral e Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.		
BRZEZINSKI, I. (Org.). LDB interpretada : diversos olhares se entrecruzam. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 308 p.		
DEMO, P. Nova LDB : ranços e avanços. 23. ed. Campinas: Papirus, 2012. 109 p.		
RIBEIRO, M. L. S. História da educação brasileira : a organização escolar. 13. ed. Campinas: Autores Associados, 1993. 207 p.		
SILVA, E. B. (Org.). Educação Básica pós-LDB . São Paulo: Thomson, 2003. 223 p.		

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		
4º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Conceituação. História da educação dos surdos. Abordagens educacionais, legislação, identidades e cultura da comunidade surda. Aspectos Linguísticos da Libras e o uso da língua. Pedagogia surda.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da língua de sinais brasileira : o mundo dos surdos em libras. São Paulo: Vitae: Fapesp: Capes: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.		
GESSER, A. Libras?: Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Párola Editorial, 2009.		

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos . Porto Alegre: Artmed, 2004.
COMPLEMENTAR
BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos . Editora Autêntica. Minas Gerais. 712. 1998 2.
FERNANDES, E. (Org.). Surdez e bilinguismo . Porto Alegre: Mediação, 2005. 103 p.
LIMA, M. S. C. Surdez, bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito . Campinas: IEL/UNICAMP, 2004. 261 p. (Tese de Doutorado).
SACKS, O. W. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos . São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 200 p.
SKLIAR, C. (ORG). A surdez: um olhar sobre as diferenças . Porto Alegre: Ed. Mediação, 2010.

DISCIPLINA: Surdez e Deficiência Auditiva: Contextos e práticas Inclusiva		
4º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		
Fundamentos históricos, conceituais, sociais, culturais e educacionais da surdez e da deficiência auditiva. Concepções históricas e contemporâneas, com ênfase nas perspectivas socioantropológica e biopsicossocial. Diversidade das experiências surdas, cultura e identidade surda. Direitos linguísticos, Libras e Educação Bilíngue de Surdos. Barreiras à comunicação, aprendizagem e participação. Acessibilidade comunicacional, tecnologias assistivas, estratégias e recursos pedagógicos inclusivos. Atendimento Educacional Especializado e articulação entre escola, família e comunidade surda.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (org.). Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013.		
LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (org.). Escola e diferença: caminhos para educação bilíngue de surdos . São Carlos: EdUFSCar, 2016.		
QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 . Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 abr. 2002.		
BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 . Regulamentação da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 2005.		
BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021 . Educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 ago. 2021.		
BRASIL. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 . Deficiência auditiva e valor referencial da limitação auditiva. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 dez. 2023. Edição extra.		
LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (org.). Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização . Porto Alegre: Mediação, 2009.		

DISCIPLINA: Legislação Educacional Inclusiva		
4º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		
Fundamentos históricos e conceituais do direito à inclusão. Marco internacional do direito à inclusão: a Declaração de Salamanca. A legislação brasileira sobre inclusão de pessoas com deficiência, altas habilidades e superdotação.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. MARQUEZAN, Reinoldo. O deficiente no discurso da legislação. Campinas: Papirus, 2009. UNESCO. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: < Link do Repositório Digital da UNESCO >. Acesso em: 26 ago. 2026.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 out. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. FÁVERO, E. A. G. Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA, 2004 (demais edições). GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. 2. ed. (Demais edições)Campinas: Autores Associados, 2007. LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Terezinha Henn. Inclusão & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.		

DISCIPLINA: Didática para Educação Inclusiva		
4º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
Análise do trabalho e educação na escola contemporânea, a trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos público alvo da educação especial, didática e formação de professores para a educação especial inclusiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
ANDRÉ, M.; OLIVEIRA, M. R. N. S. (orgs.). Alternativas no ensino da Didática. 3. ed. São Paulo: Papirus, 1997. CANDAU, V. M. (org). Rumo a uma nova didática. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. CASTRO, Amélia D. e CARVALHO, Anna Maria P. (orgs). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.		
COMPLEMENTAR		

ANDRÉ, M. (org.). Pedagogia das Diferenças na sala de aula . 9. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.
CASTRO, Cleussi de Fátima Schneider de. Currículo e didática na educação especial . Curitiba: InterSaberes, 2021.
CUNHA, M. I. da. O bom professor e sua prática . 22. ed. Campinas: Papirus, 2010.
FARIAS, I. M. S. (et al). Didática e Docência: aprendendo a profissão . Brasília: Líber Livro, 2009.
OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. Educação especial: formação de professores para a inclusão escolar . São Paulo: Contexto, 2022.

DISCIPLINA: Educação Inclusiva e Diversidade Funcional em Diferentes Contextos		
4º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Educação inclusiva e a diversidade funcional participação social e equidade. Barreiras e facilitadores à aprendizagem, à autonomia e à participação em diferentes contextos sociais formais e não formais. Desenho Universal para Aprendizagem (DUA). Acessibilidade. Capacitismo, preconceito e discriminação. Políticas públicas, redes de apoio e articulação intersetorial. Desenvolvimento de estratégias e projetos voltados à promoção da participação e inclusão social.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015.		
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.		
SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos . Rio de Janeiro: WVA, 1997.		
COMPLEMENTAR		
ANDRADE, Raquel Barcelos de et al. Capacitismo: uma cartilha sobre inclusão e combate ao preconceito contra pessoas com deficiência . São Cristóvão, SE: Edição dos Autores, 2024.		
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 . Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.		
BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 . Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.		
CAST. Universal Design for Learning Guidelines version 3.0 . Wakefield, MA: CAST, 2024.		
SENAC SÃO PAULO. Sentir, pensar, incluir: pessoas com deficiência . São Paulo: Senac São Paulo, 2024.		

DISCIPLINA: Fundamentos da Educação Hospitalar		
5º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Escolarização Hospitalar: princípios, conceitos e contextualização histórica. A Escolarização Hospitalar e seu processo de consolidação como modalidade de ensino. Direito à Educação: acesso, permanência, participação e aprendizagem em situação de adoecimento e/ou hospitalização. Políticas públicas e legislação. Processos de ensino e aprendizagem em contextos hospitalares: especificidades, possibilidades e desafios. Organização do trabalho pedagógico, planejamento, currículo, avaliação e práticas educativas em ambientes hospitalares.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		

CECCIM, Ricardo Burg. CARVALHO, Paulo. R. A. (org.). Criança hospitalizada: atenção integral como escuta à vida. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998. MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. Pedagogia Hospitalar: a humanização que integra educação e saúde. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. SOUSA, F. M. A formação de professores no contexto hospitalar e escolar: construtos necessários / Francisca Maria de Sousa, Marilda Aparecida Behrens - 1. ed. – Versões digital e impressa. Curitiba: Appris, 2019.
COMPLEMENTAR
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 30 ago. 2026. BRASIL. Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://planalto.gov.br. Acesso em: 30 ago. 2026. Escolarização Hospitalar (SAREH). Núcleo de Apoio ao SAREH. Curitiba: SEED-PR, 2010 - 140 P - (Cadernos temáticos). FONSECA, E.S. Atendimento escolar no ambiente hospitalar. São Paulo: Editora MEMNON. Edições Científicas. 2.ª ed. 2008, 104 p. FONTES, R.S. A educação no hospital: um direito à vida. Revista Educação e Políticas em Debate, Uberlândia, v.4, n.1, 2015. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/31328.

DISCIPLINA: Avaliação da Aprendizagem		
5º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Concepções de avaliação. Tipos, funções e características da avaliação. Avaliação na legislação educacional brasileira e documentos oficiais. Critérios e instrumentos de avaliação da aprendizagem. Práticas avaliativas na Educação Básica.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
HOFFMANN, J. Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007. 152p. LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2009. LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.		
COMPLEMENTAR		
DALBEN, Â. I. L. F. Conselhos de classe e avaliação: perspectivas na gestão pedagógica da escola. 72 Campinas, SP: Papirus, 2004. DEPRESBITERIS, L. Avaliação educacional em três atos. São Paulo: Editora SENAC, 1999. HOFFMANN, J. Avaliar para promover: as setas do caminho. 15. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 160 p. MELCHIOR, M. C. Sucesso escolar através da avaliação e da recuperação. Porto Alegre: Premier, 2001. 101p. MORETTO, V. P. Prova – um momento privilegiado de estudo – não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.		

DISCIPLINA: Deficiência Visual: Contextos e Práticas Inclusiva		
5º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		
Aspectos históricos e conceituais da deficiência visual: cegueira e baixa visão. Escolarização e práticas pedagógicas inclusivas. Sistema Braille e Sorobã. Recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas. Atividades de vida diária. Orientação e mobilidade. Processos de ensino e aprendizagem de estudantes com cegueira e baixa visão.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BRASIL. Ministério da Educação. Práticas inclusivas e estudantes com deficiências sensoriais . Brasília, DF: MEC, 2026. (Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, Caderno 8).		
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Atendimento educacional especializado: deficiência visual . Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.		
CAIADO, Kátia Regina Moreno. Aluno com deficiência visual na escola: lembranças e depoimentos . 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Grafia Braille para a Língua Portuguesa . 3. ed. Brasília, DF: MEC, 2018.		
FREITAS, Maria Isabel Castreghini de; VENTORINI, Sílvia Elena (org.). Cartografia tátil: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual . Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2011.		
MENEZES, Aguijane Lopes; ALVES, Cândida Beatriz. Audiodescrição como ferramenta do desenho universal para a aprendizagem: inclusão de crianças com deficiência visual na Educação Infantil . Beau Bassin: Novas Edições Acadêmicas, 2021.		
MOREIRA, Flavia Daniela dos Santos. Recursos e estratégias táteis para crianças com deficiência múltipla sensorial visual . Curitiba: CRV, 2021.		
RIMOLO, Annelize Damasceno Silva. Produção de materiais didáticos para alunos com baixa visão: uma perspectiva etnográfica . Vitória, ES: Cousa, 2021.		

DISCIPLINA: Currículo e Adequações Curriculares		
5º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		
Fundamentos históricos, epistemológicos, políticos e pedagógicos do currículo na perspectiva da educação inclusiva. Currículo escolar e práticas pedagógicas inclusivas. Currículo comum, flexibilização curricular, adequações e adaptações curriculares. Identificação de barreiras à aprendizagem e à participação. Planejamento educacional inclusivo e organização dos componentes curriculares. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e sua relação com a construção de práticas curriculares acessíveis. Articulação entre currículo e acessibilidade.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
COSTA-RENDERS, Elizabete Cristina. Desenho Universal para Aprendizagem como suporte à prática de ensino que envolve a educação especial na perspectiva inclusiva: uma revisão integrativa. Revista Brasileira de Educação Especial , v. 31, e0018, 2025. DOI: org/10.1590/1980-54702025v31e0018 . Acesso em: 22 ago. 2026.		
LOPES, A. R.C.; MACEDO, E. (Orgs.). Políticas de currículo em múltiplos contextos . São Paulo: Cortez, 2006. 269 p.		
SILVA, T. T. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000.		

COMPLEMENTAR
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular . Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 22 ago. 2026.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica . Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva . Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revinclusao5.pdf . Acesso em: 22 ago. 2026.
FARIAS, I. M. S. (et al). Didática e Docência: aprendendo a profissão . Brasília: Líber Livro, 2009.
ZAIAS, Elismara. O currículo da escola no hospital: Uma análise do serviço da rede de escolarização hospitalar-SAREH/PR . Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa- PR, 2011. 172p.

DISCIPLINA: Deficiência Física: Contextos e Práticas Inclusiva		
6º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA: Concepções históricas e contemporâneas da deficiência física. Impedimentos físico-motores e suas implicações no contexto educacional. Barreiras à participação e à aprendizagem. Acessibilidade física, curricular e pedagógica. Práticas pedagógicas inclusivas e estratégias de acesso ao currículo. Recursos de acessibilidade aplicados às demandas físico-motoras. Autonomia e participação do estudante com deficiência física. Trabalho colaborativo e articulação intersetorial.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. Educação inclusiva e tecnologia assistiva . Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 5). CIDADE, Ruth Eugênia; VARA, Maria de Fátima Fernandes. Conhecimentos básicos da deficiência física para o atendimento educacional especializado . Curitiba: InterSaberes, 2020. 252 p. PINTO, Milena Maria; GONZAGA, Mariana Viana; LOURENÇO, Gerusa Ferreira. Escolarização de pessoas com paralisia cerebral: uma revisão sistemática na literatura nacional. Revista Brasileira de Educação Especial , Corumbá, v. 28, e0058, p. 619-638, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/1980-54702022v28e0058 . Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/MnN9TfjhLnKxSPVK5dyxjr/ . Acesso em: 28 ago. 2026.		
COMPLEMENTAR		
GRAF, Lucimar; CARVALHO, Giuliana Ribeiro; GONDIM, Cristiane da Silva Reis; COSTA, Nilande Mendes Barbosa e; OLIVEIRA, Nivaldo Pedro de; LÔBO, Ítalo Martins. Educação Especial: deficiência física motora e a docência dos professores. Revista Acadêmica Online , [S. l.], v. 10, n. 54, e408, 2024. DOI: 10.36238/2359-5787.2024.v10n54.408. HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Esclarecendo as deficiências: aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva . 2. ed. Jandira, SP: Ciranda Cultural, 2019. 214 p. ISRAEL, Vera Lúcia; BERTOLDI, Andréa Lúcia Sério. Deficiência físico-motora: interface entre educação especial e repertório funcional . Curitiba: InterSaberes, 2012. 152 p. SOUZA, Marcia Maurilio; PASIAN, Mara Silvia. Deficiência física . Santo André, SP: Universidade Federal do ABC, 2022. 37 p. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/730732 . Acesso em: 28 ago. 2026.		

SOUSA, Neide Maria Fernandes Rodrigues de; RAMOS, Andresa da Luz; OLIVEIRA, Francisco Pereira de; VIEIRA, Norma Cristina. A inclusão escolar do aluno com paralisia cerebral: a percepção dos professores do ensino fundamental. **Educação: Teoria e Prática**, [S. l.], v. 31, n. 64, e03, 2021. DOI: 10.18675/1981-8106.v31.n.64.s14305. Disponível em: [Revista Educação: Teoria e Prática – UNESP](#). Acesso em: 28 ago. 2026.

DISCIPLINA: Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva		
6º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA: Fundamentos teórico-metodológicos da avaliação em Educação Especial. Avaliação pedagógica e avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva. Identificação de potencialidades, barreiras e necessidades de apoio. Estudo de caso e análise do contexto educacional. Procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação acessíveis. Acessibilidade e adequações nos processos avaliativos. Participação do estudante e da família no processo de avaliação. Registro, acompanhamento e monitoramento da aprendizagem e do desenvolvimento. Articulação da avaliação com o planejamento educacional individualizado.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Documentação pedagógica da Educação Inclusiva: estudo de caso, PAEE e PEI . Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 3). PLAZA, Tarik Godoy Dangl. O Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e a avaliação pedagógica processual: superando o modelo psico-médico na Educação Especial. Revista Tópicos , 2026. DOI: 10.70773/revistatopicos/787500201. Acesso em: 28 ago. 2026. SUHR, Inge Renate Fröse. Avaliação da aprendizagem: fundamentos e práticas . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. 172 p.		
COMPLEMENTAR		
GONÇALVES, Bárbara da Silva Ferreira; MADEIRA-COELHO, Cristina Massot. Práticas avaliativas favorecedoras à aprendizagem no contexto da inclusão: a subjetividade em foco. Revista Educação Especial , Santa Maria, v. 34, 2021. DOI: 10.5902/1984686X63084. Acesso em: 28 ago. 2026. SANTANA, Ana Paula Oliveira; FIGUEIRA, Ana Paula Mendes Correia Couceiro. Avaliação dinâmica: encontros e desencontros na educação inclusiva. Revista Teias , Rio de Janeiro, v. 24, n. 73, p. 70–84, 2023. DOI: 10.12957/teias.2024.73979. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/73979 . Acesso em: 28 ago. 2026. SANTOS, Andreia Silva dos; SANTOS, Cláudio Luiz Vasques dos; GOMES, Vera Lucia. A avaliação da aprendizagem na Educação Especial: breves apontamentos. Revista Diálogos Interdisciplinares , Aquidauana, v. 2, n. 12, p. 133–148, 2023. DOI: 10.55028/gepfip.v2i12.20118. SILVA, Beatriz Cássia da; SILVA, Carmem Maria da. Educação inclusiva em foco: da adaptabilidade nos anos iniciais à avaliação na EJA . 2026. SOUZA, Patrícia da Silva; SILVA, Rita de Fátima. Avaliação da aprendizagem e formação de professores: desafios para avaliar os educandos com deficiências. Revista Diálogos Interdisciplinares , v. 4, n. 16, 2025. DOI: 10.55028/gepfip.v4i16.22490.		

DISCIPLINA: AEE na Educação Infantil		
6º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		

Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil. Caracterização do público da educação especial na primeira infância e identificação de barreiras. Planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Ludicidade, interação e experiências como elementos estruturantes do trabalho pedagógico. Articulação entre professor do AEE, professor da sala comum, família e demais profissionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Inclusão marco zero: começando pelas creches**. São Paulo: Junqueira & Marin, 2010.

DISCIPLINA: Educação Étnico Racial, Diversidade e Gênero		
6º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Educação e Diversidade Cultural. O racismo, o preconceito e a discriminação racial e suas manifestações no currículo da escola. As diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais. Diferenças de gênero e Diversidade na sala de aula.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
ABRAMOVAY, Miriam; GARCIA, Mary Castro (Coord.). Relações raciais na escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade . Brasília-DF: UNESCO; INEP; Observatório de Violências nas Escolas, 2006. 370 p.		
BRASIL. Ministério da Educação. SEPP/IR. INEP. Diretrizes Curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura afrobrasileira e africana . Brasília-DF, 2004.		
BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade Ministério da Educação. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais . Brasília: SECAD, 2006.		
COMPLEMENTAR		

AQUINO, J. G. (Org.). **Diferenças e preconceitos na escola**: alternativas teóricas e práticas. 2a edição. São Paulo: Summus. 2000.

BHABHA, H. **O local da cultura**. Trad.: Ávila, Myriam e outros. Belo Horizonte: Editora da UFMG. 2001.

GOMES, N. L.; SILVA, P. B. G. e (Organizadoras). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica. 2002.

PERRRENOUD, P. A **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. 2a edição. Trad.: Schilling, Cláudia. Porto Alegre: Artmed. 2001.

SANTOS, Isabel Aparecida dos Santos. **A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial**. In: CAVALLEIRO, E. (org.). Racismo e anti-racismo. Repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. pp.97-114.

DISCIPLINA: Fundamentos da Gestão Escolar		
7º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais. Organização e função da escola. O Projeto Pedagógico das escolas. Organização e planejamento do Trabalho Pedagógico na Educação Básica. Coordenação Pedagógica. Formas de organização e participação democrática nas escolas.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
GADOTTI, M. Organização do trabalho na escola : alguns pressupostos. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. 100 p.		
GANDIN, D. Prática do planejamento participativo : na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. 182 p.		
LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar : políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 544 p.		
COMPLEMENTAR		
HORA, Dinair Leal da. Gestão democrática na escola : artes e ofícios da participação coletiva. 18. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.		
KUENZER, A. Z. Planejamento e educação no Brasil . 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993. 88 p. (Questões da Nossa Época, 21).		
LIMA, Licínio C. Organização escolar e democracia radical : Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez, 2000.		
PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública . 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.		
SAVIANI, D. Escola e democracia . 29. ed. Campinas: Autores Associados, 1995. 104 p. (Polêmica do Nosso Tempo, 5).		

DISCIPLINA: AEE no Ensino Fundamental		
7º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		
Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Ensino Fundamental. Planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva, comunicação alternativa e ampliada. Articulação entre professor do AEE, professor da sala comum, família e demais profissionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		

BÁSICA
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília-DF, 2009. GOMES, Robéria Vieira Barreto; FIGUEIREDO, Rita Vieira de; SILVEIRA, Selene Maria Penaforte; FACCIOLI, Ana Maria (org.). Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado. Fortaleza: UFC; Brasília: MC&C, 2016. ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP; Fortaleza: UFC, 2010.
COMPLEMENTAR
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília-DF, 2015. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm . Acesso em: 23 ago. 2026. BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm . Acesso em: 23 ago. 2026. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2003. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

DISCIPLINA: Métodos de Pesquisa		
7º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
Fundamentos do conhecimento científico. Abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas: instrumentos, procedimentos técnicos para coleta, tratamento e análise de dados. Aplicação de conteúdos teórico-metodológicos para formulação de um problema de pesquisa. Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa. Uso da Inteligência Artificial (IA), ética, direitos humanos e acessibilidade em pesquisa.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MARCONI, M. A.; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.		
COMPLEMENTAR		
BAUER, M.; GASKELL, G. (Org.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. BREAKWELL, G. et al. Métodos de pesquisa em psicologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016. PEREIRA, W. C. C. Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. VASCONCELOS, E. M. Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.		

DISCIPLINA: Envelhecimento, Inclusão e Educação ao Longo da Vida		
7º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 45	CRÉDITO: 3.0.0
EMENTA		
Envelhecimento humano e ciclo vital (<i>life-span</i>): conceitos contemporâneos de velhice, longevidade e envelhecimento ativo. Educação ao longo da vida como eixo estruturante da inclusão. Barreiras atitudinais e arquitetônicas, políticas públicas, inclusão digital e acessibilidade da pessoa idosa. Adaptações metodológicas e curriculares voltadas às singularidades e saberes do público idoso em espaços de educação formal e não formal.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm . Acesso em: 23 ago. 2026. JUSTO, J. S.; CORREA, M. R.; ROZENDO, A. S. Envelhecimento e grupos: teoria e prática. Curitiba: CRV, 2021. PAPALIA, D.; OLDS, S.W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento Humano. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.		
COMPLEMENTAR		
BRITO, E. S.; FERREIRA, M. M. M. (Org.). Envelhecimento & Saúde. Curitiba: CRV, 2022. FERRO, M. G. D. F.; PAIXÃO, M. S. S. L. Psicologia da Aprendizagem: fundamentos teórico-metodológicos dos processos de construção do conhecimento. Teresina: EDUFPI, 2017. MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. (Org). Periodização Histórico-Cultural do desenvolvimento Psíquico: do nascimento à velhice. 2a ed. Campinas: Autores Associados, 2016. PAULA, E. M. A. T.; MENDONÇA, F. W.. Psicologia do Desenvolvimento. 3ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009. PILETTI, Nelson. Psicologia da Aprendizagem: da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo, Contexto, 2018.		

DISCIPLINA: Educação Ambiental		
8º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Conceito de meio ambiente. Histórico da Educação Ambiental. Correntes da Educação Ambiental. Legislação sobre Educação Ambiental no Brasil. Educação Ambiental formal e não formal. Pesquisas e projetos em Educação Ambiental.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
ABÍLIO, F. J. P. (Org.). Educação ambiental: do currículo da Educação Básica às vivências educativas no contexto do semiárido paraibano. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. 492 p. GUIMARÃES, M. Dimensão ambiental na educação. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2012. 128 p. MENESES, L. S. B. S. Educação ambiental na escola: a construção do cidadão ecológico nos anos iniciais do ensino fundamental. Picos: s.n., 2011. 49 p.		
COMPLEMENTAR		

CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 255 p.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004. 551 p.

DIAS, G. F. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Gaia, 2006. 224 p.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINA: AEE no Ensino Médio e EJA		
8º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 3.1.0
EMENTA		
Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva, comunicação alternativa e ampliada. Articulação entre professor do AEE, professor das áreas do conhecimento, da gestão escolar, família e demais profissionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 . Institui diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília, DF: CNE/CEB, 2021. Acesso em: 23 ago. 2026.		
BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 . Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Acesso em: 23 ago. 2026.		
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores . Porto Alegre: Artmed, 1999.		
COMPLEMENTAR		
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base . Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 23 ago. 2026.		
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva . Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Acesso em: 23 ago. 2026.		
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica . Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. Acesso em: 23 ago. 2026.		
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.		
MANTOAN, Maria Teresa Eglér; SANTOS, Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos (org.). Atendimento educacional especializado: políticas e práticas pedagógicas . Campinas, SP: Autores Associados.		

DISCIPLINA: Ensino da Leitura e Escrita na perspectiva da Educação Inclusiva		
8º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		

Fundamentos e relações entre alfabetização e letramento e as funções sociais da leitura e da escrita. Processos de apropriação da linguagem escrita por estudantes com deficiência. Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva da educação inclusiva. Práticas pedagógicas, estratégias de ensino, recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas nos processos de alfabetização e letramento. Diversidade de percursos e especificidades educacionais dos estudantes, público da Educação Especial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. **Práticas inclusivas em alfabetização e letramento**. Brasília, DF: MEC, 2026. (Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, Caderno 10). Acesso em: 23 ago. 2026.

LIMA, Ana Paula Xisto Costa; FEDATO, Renata. **Alfabetização e letramento na educação especial**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

SOARES, Magda. **Alfaletrar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

COMPLEMENTAR

DIEB, Messias; ALMEIDA, Larissa Naiara Souza de; MATIAS, Avanúzia Ferreira (org.).

Leitura e escrita: diferentes perspectivas para o ensino e a aprendizagem. Curitiba: CRV, 2019.

FALKOSKI, Fernanda Cristina. **Alfabetização e letramento na educação inclusiva**. Curitiba: IESDE, 2023.

KLEN, Rosana Aparecida Dea. **Neurociência e alfabetização para crianças neurotípicas e neuroatípicas**. Curitiba: Appris, 2025.

LODI, Ana Claudia Balieiro; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de (org.). **Leitura e escrita no contexto da diversidade**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

PESSOA, Ana Claudia Rodrigues Gonçalves; LIMA, Rafaella Asfora Siqueira Campos; CAVALCANTE, Tícia Cassiany Ferro; SOUSA, Wilma Pastor de Andrade (org.). **Educação inclusiva**: práticas de alfabetização e letramento com estudantes com deficiência e especificidade linguística. Recife: Editora UFPE, 2022.

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso I

8º Período CARGA HORÁRIA: 60

CRÉDITO: 0.4.0

EMENTA

Definição e delimitação do tema e do problema de pesquisa no campo da Educação Especial e áreas afins. Construção dos objetivos e da fundamentação teórica. Definição dos procedimentos metodológicos e consideração dos aspectos éticos da pesquisa. Elaboração e apresentação do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com as normas acadêmico-científicas e institucionais vigentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COMPLEMENTAR

BAUER, M.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BREAKWELL, G. et al. **Métodos de pesquisa em psicologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986.

PEREIRA, W. C. C. **Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

DISCIPLINA: Tecnologia Assistiva		
9º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA		
Fundamentos conceituais, legais e interdisciplinares da Tecnologia Assistiva. Classificação e categorias de recursos e serviços assistivos. Avaliação de necessidades e critérios para seleção, implementação, acompanhamento e avaliação de soluções em Tecnologia Assistiva nos contextos educacionais. Funcionalidade, autonomia, acessibilidade e participação. Concepção e adaptação de soluções assistivas e adaptações razoáveis. Participação do estudante e atuação interdisciplinar nos processos de Tecnologia Assistiva.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel; MASSARO, Munique; ROCHA, Aila Narene Dahwache Criado. Educação inclusiva e tecnologia assistiva . Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. 56 p. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 5).		
GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. Tecnologia assistiva: um itinerário da construção da área no Brasil . Curitiba: CRV, 2022. 146 p.		
SEABRA JUNIOR, Manoel Osmar; FIORINI, Maria Luiza Salzani; SILVA, Cristiane Cardozo da; RIBEIRO, Ana Paula Donaton (org.). Tecnologia assistiva: modelos do Brasil e de Portugal para produtos, metodologias de intervenção, protocolos e jogos educacionais acessíveis . Curitiba: CRV, 2025.		
COMPLEMENTAR		
GONÇALVES, Arlete Marinho; SILVA, Eldra Carvalho da; NASCIMENTO, Carla Adriana Vieira do; PRADO, Rosilene Rodrigues (org.). Tecnologia assistiva na educação básica e superior: recursos e serviços para atuação com estudantes com deficiência . Curitiba: CRV, 2022.		
KLEINA, Claudio. Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva . Curitiba: InterSaberes, 2012.		
SCHLÜNZEN, Klaus; HUMMEL, Eromi Izabel; LIMA, Cícera A.; HIGUCHI, Leandro Key. Inovação tecnológica e tecnologia assistiva: contribuições das pesquisas em educação inclusiva no contexto do PROFEI – Linha 2: Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva . Rio de Janeiro: Autografia, 2023. E-book.		
SEABRA JUNIOR, Manoel Osmar; ARAÚJO, Gisele Silva; FIORINI, Maria Luiza Salzani (org.). Tecnologia assistiva, jogos analógicos e digitais: treino de funções executivas na Educação Especial . Curitiba: Appris, 2023.		
SEABRA JUNIOR, Manoel Osmar; ARAÚJO, Gisele Silva; UCHELLI, Janiele de Souza Santos; MARQUES, Ana Paula Ambrósio Zanelato; FERREIRA, Adilson Rocha (org.). Tecnologia assistiva, metodologias ativas e jogos com estímulos em funções executivas na Educação Especial . Curitiba: CRV, 2021. 206 p.		

DISCIPLINA: Ensino da Matemática na Perspectiva da Educação Inclusiva		
9º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
Fundamentos e abordagens teórico-metodológicas do ensino da Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva. Processos de construção do conhecimento matemático por estudantes público da Educação Especial. Barreiras à participação e à aprendizagem matemática. Estratégias e práticas pedagógicas inclusivas para o ensino de números e operações, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatística. Recursos didáticos acessíveis, materiais manipuláveis, jogos e tecnologias aplicadas ao ensino da Matemática. Planejamento e avaliação de situações de aprendizagem matemática em contextos inclusivos.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		
BARALDI, Ivete Maria; ROSA, Fernanda Malinosky Coelho da (org.). Uma ciranda da Educação Matemática (Inclusiva): diálogos diversos. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022. 192 p.		
BARBEIRO, André; ULISSES, William. Matemática e a inclusão: repensando o ensino para todos. São Paulo: Cortez, 2026. 232 p.		
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. Práticas pedagógicas inclusivas em salas de aula. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 4).		
COMPLEMENTAR		
BARALDI, Ivete Maria; RIOS, Diogo Franco (org.). Uma ciranda da educação matemática (inclusiva): diálogos diversos. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022. 192 p. (Série Educação Matemática, 18).		
CAETANO, Danilo Borges. Educação matemática inclusiva: o ensino de geometria plana à luz do desenho universal pedagógico. Curitiba: CRV, 2019. 174 p.		
CIVARDI, Jaqueline Araújo; SANTOS, Elismar Alves dos (org.). Educação, matemática e inclusão escolar: perspectivas teóricas. Curitiba: Appris, 2018.		
KRANZ, Cláudia Rosana. O desenho universal pedagógico na educação matemática inclusiva. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2015. (Coleção Contextos da Ciência).		
MOURA, Ellen Michelle Barbosa de; MOREIRA, Geraldo Eustáquio. Educação Matemática Inclusiva: revisão sistemática sobre práticas pedagógicas de professores/as que ensinam Matemática. Educação Matemática em Revista , Brasília, v. 29, n. 85, p. 1–18, out./dez. 2024. DOI: 10.37001/emr.v29i85.3897.		

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso II		
9º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA		
Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso a partir do projeto previamente elaborado. Execução dos procedimentos metodológicos, quando aplicável. Sistematização, análise, interpretação e discussão dos resultados à luz do referencial teórico. Redação e finalização do trabalho acadêmico, observando os princípios éticos e as normas acadêmico-científicas e institucionais vigentes. Apresentação e socialização do Trabalho de Conclusão de Curso.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICA		

FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
 GATTI, Bernadete; ANDRÉ, Marli. A relevância dos métodos de pesquisa qualitativa em educação no Brasil. In.: WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle (Orgs.). **Metodologias da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. MARCONI, M. A.; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COMPLEMENTAR

BAUER, M.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
 BEHRENS, Marilda Aparecida. **O paradigma emergente e a prática pedagógica**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
 FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim e; KRAMER, Sônia. **Ciências humanas e pesquisa: leituras de Mikhail Bakhtin**. São Paulo: Cortez, 2003.
 LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986.
 SZYMANSKI, Heloisa (Org.). **A entrevista na prática em educação: a prática reflexiva**. Brasília: Liber Livro Editora, 2004.

6.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: Educação Bilíngue de Surdos: Fundamentos e Práticas	
CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA	
Fundamentos históricos, culturais, linguísticos e educacionais da educação de surdos. Comunidade surda, identidade surda e cultura surda. Marcos legais da educação bilíngue de surdos no Brasil. Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e Língua Portuguesa escrita como segunda língua. Educação Bilíngue de Surdos e políticas públicas educacionais. Desenvolvimento linguístico, cognitivo e social de estudantes surdos. Planejamento pedagógico bilíngue. Currículo, avaliação e práticas pedagógicas inclusivas para estudantes surdos. Atendimento Educacional Especializado para surdos. Produção e adaptação de materiais didáticos acessíveis. Tecnologias digitais e recursos visuais aplicados à educação bilíngue. Formação de professores para atuação em contextos bilíngues e inclusivos.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA	
BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 588, de 2 de julho de 2026. Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (PNEBS) . Diário Oficial da União: seção 1, edição extra C, Brasília, DF, n. 123-C, p. 1, 3 jul. 2026. STUMPF, Marianne Rossi; LINHARES, Ramon Santos de Almeida (org.). Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior . Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021. v. 1: Fundamentos históricos e conceituais para curricularização da Libras como primeira língua. Disponível em: GRUPES/UFSC – Referenciais para o ensino de Libras como L1 . Acesso em: 31 ago. 2026. NEGREIROS, Karine Albuquerque de; BENINI, Raquel Elizabeth Saes Quiles (org.). Educação bilíngue de surdos: perspectivas educacionais do Mato Grosso do Sul . Curitiba: CRV, 2026. 124 p. DOI: 10.24824/978652519093.8.	

COMPLEMENTAR

FRANCISCO, Gildete da Silva Amorim Mendes; CASTRO JUNIOR, Gláucio; PROMETI, Daniela; DAWES, Tathiana Prado (org.). **Estudos e propostas para o ensino de língua(gens) para a Educação Bilíngue de Surdos**. Curitiba: CRV, 2024. 220 p. DOI: 10.24824/978652516208.9.

KARNOPP, Lodenir Becker; KLEIN, Madalena; LUNARDI-LAZZARIN, Márcia Lise. Produções culturais surdas no contexto da educação bilíngue. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 56, p. 61-78, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://seer.ines.gov.br/index.ph>. Acesso em 30 de agosto de 2026.

LODI, Ana Cláudia Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulália (org.). **Letramento, bilinguismo e educação de surdos**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

VIEIRA, Claudia Regina. **Reflexões sobre o universo pedagógico na educação bilíngue para surdos**. Curitiba: Appris, 2025. 195 p.

DISCIPLINA: Educação Especial na Perspectiva da Educação do Campo, Indígena e Quilombola	
CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA	
Educação Especial e Inclusiva em contextos de diversidade sociocultural. Fundamentos históricos, legais e políticos da Educação do Campo, da Educação Escolar Indígena e da Educação Escolar Quilombola e suas interfaces com a Educação Especial. Direitos educacionais, equidade e justiça social. Interculturalidade, diversidade linguística e inclusão educacional. Atendimento Educacional Especializado em contextos do campo, indígenas e quilombolas. Formação de professores para atuação em contextos socioculturalmente diversos. Currículo, acessibilidade e práticas pedagógicas culturalmente responsivas. Políticas públicas de inclusão e equidade educacional. Produção de materiais didáticos contextualizados e acessíveis. Educação Especial e valorização dos saberes, territórios, culturas e modos de vida tradicionais.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA	
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 14, de 11 de novembro de 2015 . Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2015. Disponível em: Parecer CNE/CEB nº 14/2015 – MEC . Acesso em: 1 set. 2026.	
CAIADO, Katia Regina Moreno; MELETTI, Silvia Márcia Ferreira. Educação Especial na Educação do Campo: 20 anos de silêncio no GT 15. Revista Brasileira de Educação Especial , Marília, v. 17, n. esp. 1, p. 93-104, 2011. DOI: 10.1590/S1413-65382011000400008.	
PADILHA, Lucia Mara Lima. A interface entre educação especial, educação do campo e educação escolar quilombola no Paraná. Revista Teias de Conhecimento , [S. l.], v. 1, n. 5, p. 139–162, 2025. DOI: 10.5212/RevTeiasConhecimento.2025.24158 . Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/teias/article/view/24158 . Acesso em: 1 set. 2026.	
COMPLEMENTAR	
FERNANDES, Ana Paula Cunha dos Santos (org.). Educação Especial do Campo: trilhas, perspectivas e renovação . Belém: EDUEPA, 2021. DOI: 10.31792/978-65-88106-21-1.	
PETELIN, Kátia Pereira; NOZU, Washington Cesar Shoiti. Direito à educação de indígenas com deficiência no Brasil. Revista Videre , [S. l.], v. 16, n. 35, p. 107-127, 2024. DOI:	

10.30612/videre.v16i35.18037. Disponível em: [Revista Videre – UFGD](#). Acesso em: 1 set. 2026. A própria revista confirma volume, número, páginas e DOI.

FOSTER, Eugénia da Luz Silva; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão (org.). **Vozes, saberes e resistências cotidianas na educação para as relações étnico-raciais**. Curitiba: Appris, 2024.

NOZU, Washington Cesar Shoiti. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA: quais são as diretrizes políticas brasileiras?. **Momento - Diálogos em Educação**, [S. l.], v. 33, n. 2, p. 56–80, 2024. DOI: 10.14295/momento.v33i2.16842. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/16842>. Acesso em: 1 set. 2026.

PETELIN, Kátia Pereira; NOZU, Washington Cesar Shoiti. Direito à educação de indígenas com deficiência no Brasil. **Revista Videre**, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 107-127, 2024. DOI: 10.30612/videre.v16i35.18037. Disponível em: [Revista Videre – UFGD](#). Acesso em: 1 set. 2026.

SOUSA, C. T. S. de; PINTO, B. C. de M. Os desafios da educação na contemporaneidade: educação especial inclusiva e educação escolar quilombola. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 22, n. 7, p. e16178, 2025. DOI: 10.54033/cadpedv22n7-091. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/16178>. Acesso em: 1 set. 2026.

DISCIPLINA: Literatura Infantojuvenil, Ludicidade e Inclusão	
CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA	
Fundamentos históricos, estéticos, culturais e pedagógicos da literatura infantojuvenil. Literatura infantojuvenil como direito cultural e dimensão da formação humana. Ludicidade, imaginação e desenvolvimento infantil. Literatura infantojuvenil e educação inclusiva. Narrativas, representatividade e diversidade na produção literária contemporânea. Mediação da leitura em contextos inclusivos. Literatura acessível e recursos de acessibilidade para leitores com deficiência. Contação de histórias, dramatização e práticas lúdicas inclusivas. Literatura infantojuvenil, letramento e desenvolvimento socioemocional. Elaboração de propostas pedagógicas inclusivas mediadas pela literatura e pela ludicidade.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA	
ABRAMOVICH, Fanny. Literatura infantil: gostosuras e bobices. 6. ed. São Paulo: Scipione, 2009.	
COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise e didática. São Paulo: Moderna, 2010.	
FREITAS, Cláudia Rodrigues de; WERNER, Sheyla; CECCIM, Ricardo Burg. Livro infantil acessível: multiformato e leitura em pares. Revista Educação Especial , Santa Maria, v. 38, 2025. DOI: 10.5902/1984686X93483. Disponível em: Revista Educação Especial – UFSM . Acesso em: 1 set. 2026.	
COMPLEMENTAR	
BARROS, Alessandra Santana Soares e. Quarenta anos retratando a deficiência: enquadres e enfoques da literatura infantojuvenil brasileira. Revista Brasileira de Educação , Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 167-193, jan./mar. 2015. DOI: 10.1590/S1413-24782015206009. Disponível em: SciELO – artigo em PDF . Acesso em: 1 set. 2026.	
COELHO, Nelly Novaes. Panorama histórico da literatura infantil/juvenil: das origens indo-europeias ao Brasil contemporâneo. 4. ed. rev. São Paulo: Ática, 1991. 232 p.	
COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2024.	

GREGORIN FILHO, José Nicolau. **Literatura infantil**: múltiplas linguagens na formação de leitores. São Paulo: Melhoramentos, 2010. 128 p.

TAVARES, Márcia; PORTO, Shirley Barbosa das Neves. Quando o texto literário inclui: reflexões sobre formação e experiências de leitura em um projeto de extensão universitária. **Literartes**, São Paulo, Brasil, v. 1, n. 14, p. 55–80, 2021. DOI: [10.11606/issn.2316-9826.literartes.2021.167224](https://doi.org/10.11606/issn.2316-9826.literartes.2021.167224). Disponível em: <https://revistas.usp.br/literartes/article/view/167224>. Acesso em: 1 set. 2026.

DISCIPLINA: AEE em Ambiente Hospitalar ou Domiciliar	
CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA	
Fundamentos legais, conceituais e pedagógicos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em ambiente hospitalar e domiciliar. Educação inclusiva e garantia do direito à escolarização de estudantes em situação de adoecimento, hospitalização ou impossibilidade temporária de frequentar a escola. Caracterização do atendimento pedagógico hospitalar e domiciliar e suas especificidades. Planejamento, organização e desenvolvimento de práticas pedagógicas individualizadas, considerando as condições clínicas e necessidades educacionais específicas.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA	
BRASIL. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar : estratégias e orientações. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2002.	
BRASIL. Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018 . Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Brasília, DF, 2018.	
MITTLER, Peter. Educação inclusiva : contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.	
COMPLEMENTAR	
CECCIM, Ricardo Burg. CARVALHO, Paulo. R. A. (org.). Criança hospitalizada : atenção integral como escuta à vida. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.	
Escolarização Hospitalar (SAREH). Núcleo de Apoio ao SAREH . Curitiba: SEED-PR, 2010 - 140 P - (Cadernos temáticos).	
FONSECA, E.S. Atendimento escolar no ambiente hospitalar . São Paulo: Editora MEMNON. Edições Científicas. 2. ^a ed. 2008, 104 p.	
MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. Pedagogia Hospitalar : a humanização que integra educação e saúde. 4. ^a Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.	
SOUSA, F. M. A formação de professores no contexto hospitalar e escolar : construtos necessários / Francisca Maria de Sousa, Marilda Aparecida Behrens - 1. ed. – Versões digital e impressa. Curitiba: Appris, 2019.	

DISCIPLINA: Abordagem Social para Inclusão	
CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 4.0.0
EMENTA	

Fundamentos históricos, sociais, culturais e políticos da inclusão. Diferentes concepções de deficiência, diversidade e diferença, com ênfase no modelo social da deficiência e na perspectiva dos direitos humanos. Exclusão, segregação, integração e inclusão: conceitos, processos e implicações sociais. Análise das barreiras sociais, culturais, comunicacionais, arquitetônicas, institucionais e atitudinais que limitam a participação e o exercício da cidadania. Capacitismo, preconceito, estigma, discriminação e desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya *et al.* **Abordagem construcionista, contextualizada e significativa:** formação, extensão e pesquisa no processo de inclusão. Curitiba: Appris, 2020. 255 p.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Débora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 64-77, 2009.

FÁVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência:** garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA, 2004 (demais edições).

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: Vozes, 2014.

DISCIPLINA: Inclusão do Ensino Superior

CARGA HORÁRIA: 60

CRÉDITO: 4.0.0

EMENTA

Políticas públicas e legislação brasileira voltadas à inclusão de estudantes do Ensino Superior. Barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, tecnológicas e atitudinais e estratégias para superação. Acessibilidade e desenho universal para a aprendizagem no Ensino Superior. Atendimento Educacional Especializado e serviços de apoio ao estudante no contexto universitário. Formação docente para a diversidade e desenvolvimento de práticas anticapacitistas. Ações institucionais de acesso, permanência e participação para a conclusão do Ensino Superior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA
BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 2016. BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência. Brasília, DF, 2023. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer.
COMPLEMENTAR
BRASIL. Ministério da Educação. Documento orientador: Programa Incluir – acessibilidade na educação superior. Brasília, DF: MEC, 2013. BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília, DF: MEC/INEP, 2013. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. Inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011. PLETSCH, Márcia Denise. Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. 2. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2014. RODRIGUES, David. Educação inclusiva: dos conceitos às práticas de formação. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

DISCIPLINA: Comunicação Alternativa e Ampliada na Educação Inclusiva	
CARGA HORÁRIA: 60	CRÉDITO: 2.2.0
EMENTA	
Fundamentos conceituais da Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e suas relações com linguagem, comunicação e desenvolvimento humano. Sistemas de CAA de baixa e alta tecnologia. Símbolos gráficos, pranchas e livros de comunicação, dispositivos e recursos digitais. Comunicação de estudantes com necessidades complexas de comunicação, incluindo pessoas com deficiência física, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e deficiências múltiplas. Tecnologias assistivas aplicadas à comunicação. Avaliação das necessidades e habilidades comunicacionais e seleção de recursos de CAA. Planejamento pedagógico, acessibilidade comunicacional e participação nos contextos educacionais inclusivos. Estratégias de implementação e intervenção com CAA no ambiente escolar. Produção, adaptação, implementação e acompanhamento de recursos e sistemas de comunicação alternativa.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
BÁSICA	

BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel; MASSARO, Munique; ROCHA, Aila Narene Dahwache Criado. **Educação inclusiva e tecnologia assistiva**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. (Cadernos Pedagógicos: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, v. 5).
 NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula. **Comunicação alternativa**: teoria, prática e acessibilidade. Rio de Janeiro: WAK, 2011.
 SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita. **Comunicação aumentativa e alternativa**. Brasília, DF: MEC, 2010.

COMPLEMENTAR

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre: Assistiva Tecnologia e Educação, 2017.
 DELIBERATO, Débora; GONÇALVES, Maria de Jesus; MACEDO, Elizeu Coutinho de (org.). **Comunicação alternativa**: Teoria, prática, tecnologias e pesquisa. 2. ed. São Paulo: Memnon, 2020. 366 p.
 MANZINI, Eduardo José. **Tecnologia assistiva e comunicação alternativa**. Marília: ABPEE, 2015.
 MEDEIROS, Jéssica Marinho. **Tecnologia assistiva e comunicação alternativa**: usos na sala de recursos multifuncionais de uma escola pública de educação infantil. Londrina, PR: Editora Sorian, 2024.
 VON TETZCHNER, Stephen; MARTINSEN, Harald. **Introdução à comunicação aumentativa e alternativa**. Porto: Porto Editora, 2000.

6.3 Atividades ACEx

DISCIPLINA: ACEx I - Temas Integradores		
2º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 45	Crédito: 0.0.3
EMENTA Desenvolver o Eixo Articulador Metodológico: ACEx I – Temas Integradores na relação direta com a comunidade, especialmente envolvendo escolas de educação básica, articulando os conhecimentos produzidos nos demais componentes do semestre em ações de extensão, sob uma perspectiva inclusiva. Organizar as ações por meio de estratégias de ensino colaborativo, mantendo vínculo com projetos e programas de extensão institucionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICAS		

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015]. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 55, de 08 de dezembro de 2021.

Regulamenta o cadastro, o acompanhamento, a avaliação e a certificação de Programas e Projetos de Extensão. Portal de Relatórios da UFDPAr, Parnaíba, 2021. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 76, de 29 de março de 2022. Regulamenta os Eventos de Extensão, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_76_de_29_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 77, de 30 de março de 2022. **Regulamenta os Cursos de Extensão**, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_77_de_30_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 181, de 6 de fevereiro de 2024. **Dispõe sobre a Política de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/arquivo_RESOLUOPOLITICADEEXTENSODIVULGAR.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 349, de 31 de julho de 2026. **Estabelece as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2026. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/RESOLUOPIBIEX2026.pdf>. Acesso em: 16 set. 2026.

COMPLEMENTAR

CAMPOS, Maria Malta (Org.). **Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. ***Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?*** São Paulo: Summus, 2015.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Belo Horizonte: Penso, 2013.

DISCIPLINA: ACEx – II Diversidade Profissional, Cultural e Social		
3º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	Crédito: 0.0.4
EMENTA Desenvolver o Eixo Articulador Metodológico: ACEx – II Diversidade Profissional, Cultural e Social, na relação direta com a comunidade, especialmente envolvendo escolas de educação básica, articulando os conhecimentos produzidos nos demais componentes do semestre em ações de extensão, sob uma perspectiva inclusiva. Organizar as ações por meio de estratégias de ensino colaborativo, mantendo vínculo com projetos e programas de extensão institucionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICAS		

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015]. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 55, de 08 de dezembro de 2021.

Regulamenta o cadastro, o acompanhamento, a avaliação e a certificação de Programas e Projetos de Extensão. Portal de Relatórios da UFDPAr, Parnaíba, 2021. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 76, de 29 de março de 2022. Regulamenta os Eventos de Extensão, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_76_de_29_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 77, de 30 de março de 2022. **Regulamenta os Cursos de Extensão**, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_77_de_30_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 181, de 6 de fevereiro de 2024. **Dispõe sobre a Política de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/arquivo_RESOLUOPOLITICADEEXTENSODIVULGAR.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 349, de 31 de julho de 2026. **Estabelece as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2026. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/RESOLUOPIBIEX2026.pdf>. Acesso em: 16 set. 2026.

COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial. O texto integral e a referência completa para cópia estão disponíveis no site planalto.gov.br. Acesso em: 16 set. 2026

CANDAUI, Vera Maria. *Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença*. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, 2008.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007. 89 p.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

· DISCIPLINA: ACEx – III Historicidade e Políticas Públicas		
4º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 60	Crédito: 0.0.4
EMENTA Desenvolver o Eixo Articulador Metodológico: ACEx – III Historicidade e Políticas Públicas, na relação direta com a comunidade, especialmente envolvendo escolas de educação básica, articulando os conhecimentos produzidos nos demais componentes do semestre em ações de extensão, sob uma perspectiva inclusiva. Organizar as ações por meio de estratégias de ensino colaborativo, mantendo vínculo com projetos e programas de extensão institucionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICAS		

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015]. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 55, de 08 de dezembro de 2021.

Regulamenta o cadastro, o acompanhamento, a avaliação e a certificação de Programas e Projetos de Extensão. Portal de Relatórios da UFDPAr, Parnaíba, 2021. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 76, de 29 de março de 2022. Regulamenta os Eventos de Extensão, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_76_de_29_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 77, de 30 de março de 2022. **Regulamenta os Cursos de Extensão**, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_77_de_30_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 181, de 6 de fevereiro de 2024. **Dispõe sobre a Política de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/arquivo_RESOLUOPOLITICADEEXTENSODIVULGAR.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 349, de 31 de julho de 2026. **Estabelece as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2026. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/RESOLUOPIBIEX2026.pdf>. Acesso em: 16 set. 2026.

COMPLEMENTAR

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar "O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Editora Summus, 2015.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca, Espanha, 7-10 jun. 1994. Brasília: CORDE, 1994.

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Terezinha Henn. **Inclusão & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

· DISCIPLINA: ACEx – IV Novas formas de ensinar			
5º	PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 90	Crédito: 0.0.6
EMENTA Desenvolver o Eixo Articulador Metodológico: ACEx – IV Novas formas de ensinar, na relação direta com a comunidade, especialmente envolvendo escolas de educação básica, articulando os conhecimentos produzidos nos demais componentes do semestre em ações de extensão, sob uma perspectiva inclusiva. Organizar as ações por meio de estratégias de ensino colaborativo, mantendo vínculo com projetos e programas de extensão institucionais.			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			
BÁSICAS			

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015]. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 55, de 08 de dezembro de 2021.

Regulamenta o cadastro, o acompanhamento, a avaliação e a certificação de Programas e Projetos de Extensão. Portal de Relatórios da UFDPAr, Parnaíba, 2021. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 76, de 29 de março de 2022. Regulamenta os Eventos de Extensão, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_76_de_29_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 77, de 30 de março de 2022. **Regulamenta os Cursos de Extensão**, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_77_de_30_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 181, de 6 de fevereiro de 2024. **Dispõe sobre a Política de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/arquivo_RESOLUOPOLITICADEEXTENSODIVULGAR.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 349, de 31 de julho de 2026. **Estabelece as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2026. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/RESOLUOPIBIEX2026.pdf>. Acesso em: 16 set. 2026.

COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Elma Cristina Lima de; SANTOS JÚNIOR, Bianor Monteiro dos. **Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA): princípios e práticas para um currículo inclusivo**. Missioneira, v. 27, n. 1, p. 31-42, maio 2025. DOI: [10.46550/s0fvkx11](https://doi.org/10.46550/s0fvkx11). Acesso em: 16 set.2026

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. Práticas pedagógicas inclusivas em sala de aula: Cadernos Pedagógicos: **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, volume 4**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2026. Disponível em: <http://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/cadernos-pedagogicos>. Acesso em: 16 set.2026.

SILVA, Luzia Guacira dos Santos. **Educação inclusiva: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões**. São Paulo: Paulinas, 2014.

DISCIPLINA: ACEx – V Novas formas de aprender		
6º PERÍODO	CARGA HORÁRIA: 90	Crédito: 0.0.6
EMENTA Desenvolver o Eixo Articulador Metodológico: ACEx – V Novas formas de aprender, na relação direta com a comunidade, especialmente envolvendo escolas de educação básica, articulando os conhecimentos produzidos nos demais componentes do semestre em ações de extensão, sob uma perspectiva inclusiva. Organizar as ações por meio de estratégias de ensino colaborativo, mantendo vínculo com projetos e programas de extensão institucionais.		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BÁSICAS		

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015]. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 16 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 55, de 08 de dezembro de 2021.

Regulamenta o cadastro, o acompanhamento, a avaliação e a certificação de Programas e Projetos de Extensão. Portal de Relatórios da UFDPAr, Parnaíba, 2021. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 76, de 29 de março de 2022. Regulamenta os Eventos de Extensão, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_76_de_29_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 77, de 30 de março de 2022. **Regulamenta os Cursos de Extensão**, Parnaíba, 2022. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2022/resolucao_consepe_no_77_de_30_de_marco_de_2022.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 181, de 6 de fevereiro de 2024. **Dispõe sobre a Política de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2024. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/arquivo_RESOLUOPOLITICADEEXTENSODIVULGAR.pdf. Acesso em: 16 set. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 349, de 31 de julho de 2026. **Estabelece as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)**, Parnaíba, 2026. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/prex/prex-1/RESOLUOPIBIEX2026.pdf>. Acesso em: 16 set. 2026.

COMPLEMENTAR

ORRÚ, Silvia Ester. *Aprendizagem Inovadora Inclusiva: metodologias para uma escola de todos*. Petrópolis: Vozes, 2017.

REIS, Ana Maria dos; RAMOS, Jorge Marcos. **O ENSINO COLABORATIVO E A ESCOLA QUE NÃO COLABORA: PONTOS E CONTRAPONTOS**. Revista

Acadêmica Online, [S. l.], v. 12, n. 63, p. e2116, 2026. DOI: 10.36238/2359-

5787.2026.V12N63.2116. Disponível em:

<https://www.revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/2116>. Acesso em: 17 set. 2026.

7 INFRAESTRUTURA FÍSICA

7.2 Instalações e equipamentos

A UFDPAr dispõe de infraestrutura destinada ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e de convivência, incluindo setores da Administração Superior, coordenações de cursos, centros acadêmicos, diretório estudantil, salas de aula, gabinetes docentes, auditórios, biblioteca, laboratórios, salas de conferência e videoconferência, Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, áreas de convivência, instalações esportivas e Restaurante Universitário.

As salas de aula são climatizadas e equipadas com recursos audiovisuais, mobiliário e acesso à internet, oferecendo condições para a realização das atividades teóricas e práticas. A Instituição dispõe ainda de gabinetes para docentes e espaços destinados às coordenações e secretarias dos cursos, com equipamentos e mobiliário necessários ao atendimento dos estudantes e à execução das atividades acadêmico-administrativas.

A UFDPAr conta com laboratórios de ensino destinados às atividades de graduação, pesquisa, extensão e monitoria, incluindo laboratórios relacionados às licenciaturas e laboratórios de informática de uso compartilhado. Para a Licenciatura em Educação Especial, poderão ser utilizados especialmente os espaços vinculados à Pedagogia, à Psicologia, à informática e à Escola de Aplicação, além de outros ambientes institucionais adequados ao desenvolvimento de práticas pedagógicas, produção de materiais acessíveis e utilização de tecnologias assistivas.

A infraestrutura destinada ao curso deverá observar as condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, pedagógica, digital e atitudinal. A UFDPAr dispõe de elevadores, rotas de circulação, sanitários acessíveis e outros recursos destinados à mobilidade e à participação das pessoas com deficiência. As necessidades específicas serão acompanhadas pela Coordenação do Curso, em articulação com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade e os setores responsáveis pela infraestrutura, visando identificar barreiras e promover as adequações necessárias.

Imagem 1 – Mapa da UFDPar



Fonte:ufdpar.edu.br

7.3 Recursos humanos

Por se tratar de um curso em processo de implantação, o corpo docente será constituído, inicialmente, por professores pertencentes ao quadro permanente da UFDPAr, vinculados a cursos de licenciatura e bacharelado, desde que sua formação acadêmica e experiência profissional sejam compatíveis com os componentes curriculares a serem ministrados. Para atender às áreas específicas da Educação Especial não contempladas pelo quadro institucional, serão adotadas as medidas necessárias à realização de concurso público e/ou a outras formas legais de contratação, observadas a legislação vigente, a disponibilidade de vagas e recursos orçamentários, o planejamento institucional e a autorização dos órgãos competentes.

As necessidades de pessoal serão apresentadas de forma fundamentada, com indicação do quantitativo de profissionais, do perfil de formação, da área de conhecimento e do regime de trabalho necessários ao funcionamento do curso. Por se tratar de curso novo, o PPC será submetido à análise das Pró-Reitorias, dos Conselhos e dos demais setores institucionais competentes, que emitirão pareceres sobre a viabilidade orçamentária, o dimensionamento da força de trabalho e as possibilidades de alocação de docentes, realização de concurso público e/ou contratação de pessoal.

7.4 Biblioteca

A Biblioteca Central Professor Cândido Athayde é um órgão suplementar vinculado à Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), tem como missão fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFDPAr, auxiliando na geração, preservação e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, e da inovação, visando ao desenvolvimento intelectual e social. A Biblioteca atende à comunidade acadêmica e externa, oferecendo consulta local, empréstimo, renovação, reserva, orientação à pesquisa bibliográfica e apoio à normalização de trabalhos acadêmicos.

O acervo físico é composto por livros, materiais multimídia e trabalhos acadêmicos, organizados segundo sistemas e normas técnicas de classificação e catalogação. A consulta, a reserva e outros serviços são disponibilizados por meio do sistema acadêmico institucional. A Biblioteca também oferece acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca e à ABNT Coleção, ampliando o acesso a livros, periódicos, normas técnicas e outros recursos informacionais.

A infraestrutura da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde contempla salão de estudos com cabines individuais, espaços para estudo em grupo, armários, laboratório de informática, terminais de consulta, salão do acervo e setores administrativos de atendimento, empréstimo, processamento técnico e conservação.

Por se tratar de curso em processo de implantação, será realizado o levantamento inicial das necessidades bibliográficas de cada componente curricular, considerando a disponibilidade de títulos físicos e digitais na Biblioteca Central Professor Cândido Athayde (BCPCA/UFDPAr). Quando identificadas insuficiências, serão adotadas as medidas necessárias à aquisição, à ampliação ou ao licenciamento de acervos, observados o planejamento institucional, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos administrativos da UFDPAr.

O acervo destinado à Licenciatura em Educação Especial será continuamente atualizado com bibliografias relacionadas à Educação Especial, educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, acessibilidade, tecnologias assistivas, Libras, Braille, formação docente e demais áreas contempladas no PPC. Os espaços, serviços, plataformas e materiais informacionais deverão observar os princípios da acessibilidade física, comunicacional e digital, assegurando sua utilização autônoma e equitativa por todos os estudantes.

O Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso, em articulação com a Biblioteca Central, realizarão quando necessário a avaliação da adequação, suficiência, atualização, qualidade e acessibilidade do acervo. A relação das referências de cada componente curricular será analisada e aprovada pelo NDE, mediante Termo de Anuência, conforme os procedimentos institucionais vigentes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Instrumentos de avaliação de cursos de graduação*. Brasília, DF: INEP, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>. Acesso em: 29 ago. 2026.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Parnaíba: Panorama**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/parnaiba/panorama>.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 a 2028**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/pdi/paginas/pdi-2024-2028-minuta.pdf>
- OLIVEIRA, Mário Cézar Amorim de; BRITO, Luisa Dias. Por entre as palmas deste lugar: a prática como componente curricular nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas de duas universidades estaduais do Nordeste. In: MOHR, Adriana; WIELEWICKI, Hamilton de Godoy (org.). *Prática como componente curricular: que novidade é essa 15 anos depois?* Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2017. p. 87-106.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Fórum das Licenciaturas. *Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de licenciatura*. Parnaíba: UFDPar, [s. d.]. Documento interno.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 115/2005-CEPEX*. Define o perfil do profissional da Educação Básica formado pela Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2005.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 177/2012-CEPEX, de 5 de novembro de 2012*. Estabelece as normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2012.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 021/2014-CEPEX*. Institui e regulamenta o Repositório Institucional da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2014.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Câmara de Ensino. *Portaria nº 471/2016-PREG/CAMEN*. Aprova as ementas dos componentes curriculares Didática, Avaliação da Aprendizagem e Libras. Teresina: UFPI, 2016.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 220/2016-CEPEX, de 28 de setembro de 2016*. Estabelece as diretrizes curriculares para a formação em nível superior de profissionais do magistério para a Educação Básica na Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2016.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 054/2017-CEPEX, de 5 de abril de 2017*. Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Câmara de Ensino. *Portaria nº 330/2017-PREG/CAMEN, de 22 de junho de 2017*. Estabelece as diretrizes gerais para o Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 053/2018-CEPEX*. Regulamenta a inclusão das atividades de extensão como componente curricular obrigatório nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina: UFPI, 2018

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

Lei nº 10.436/2002 – Língua Brasileira de Sinais (Libras)

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

Lei nº 14.191/2021 – Educação Bilíngue de Surdos

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2021.

Lei nº 15.249/2025 – Comunicação Aumentativa e Alternativa

BRASIL. **Lei nº 15.249, de 3 de novembro de 2025**. Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;

Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 — promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021;

Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 — PNEEI;

Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025 — altera o Decreto nº 12.686/2025;

Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026 — PNEEI/Reneei;

Portaria MEC nº 588, de 2 de julho de 2026 — PNEBS.

LEIS FEDERAIS

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL, Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

DECRETOS

Decreto nº 3276, de 06 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica e dá outras providências.

Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Decreto nº 6.872, de 04 de junho de 2009. Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento.

Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria Normativa MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Regulamenta a introdução, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial.

Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

Portaria Normativa MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, Banco de Avaliadores (BASIS) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

Portaria Normativa MEC nº 147, de 02 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a complementação da instrução dos pedidos de autorização de cursos de graduação em direito e medicina, para os fins do disposto no art. 31, § 1º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Portaria Normativa MEC nº 1.383, de 31 de outubro de 2017. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.

Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

PORTARIA MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

PARECERES E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Parecer CNE/CP nº 08, de 06 de março de 2012. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Parecer CNE/CP nº 14, de 06 de junho de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Parecer CNE/CP nº 22, de 07 de novembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Republicada em 15.04.2020.

REGRAMENTO ESPECÍFICO PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DECRETO Nº 9.017, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

DECRETO Nº 5.622/052 , de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

PORTARIA NORMATIVA No- 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 564, de 10 de dezembro de 2015. Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.